



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Alfenas / MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE PEDAGOGIA

Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, em sua 158ª. Reunião, realizada em 21/12/2011, pela Resolução Nº. 065/2011 Alterado pela Resolução CEPE n. 40/2014, de 09/12/2014

ALFENAS - MG

2011

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
(UNIFAL-MG)**

**PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE PEDAGOGIA**

Colegiado do Curso Responsável pela Elaboração do Projeto:

Profa. Dra. Helena Maria dos Santos Felício – Coordenadora

Profa. Dra. Claudia Panizzolo

Profa. Dra. Fabiana de Oliveira

Profa. MSc. Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza

Dulciene Silva Oliveira – Acadêmica

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
(UNIFAL-MG)**

**PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE PEDAGOGIA**

Colegiado do Curso responsável pela retificação do Projeto:

Prof. Dr. André Luiz Sena Mariano – Coordenador

Prof. Msc. Daniela Aparecida Eufrasio – Vice-coordenadora

Profa. Msc. Cristiane Fernanda Xavier

Profa. MSc. Geovania Lucia dos Santos

Dulciene Silva Oliveira – Acadêmica

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA

Prof. Dr. André Luiz Sena Mariano – Presidente

Profa. Msc. Cristiane Fernanda Xavier

Profa. Msc. Daniela Aparecida Eufrasio

Profa. Msc. Débora Felício Faria

Profa. Msc. Geovania Lucia dos Santos

Alfenas - MG

2011

Dados Institucionais

Fundação:

A Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG), antiga Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (Efoa) foi fundada no dia 03 de abril de 1914, por João Leão de Faria.

Federalização:

A federalização ocorreu com a publicação, no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de dezembro de 1960, da lei nº 3.854/60. A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se através do Decreto nº 70.686 de 07 de junho de 1972.

Transformação em Universidade:

A transformação em Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) ocorreu pela lei nº 11.154 em 29 de julho de 2005.

Endereço:

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700

Centro – Alfenas - MG

CEP: 37 130-000

Tel: (35) 3299-1062

Fax: (35) 3299-1063

e-mail: unifal@unifal-mg.edu.br

Home Page: <http://www.unifal-mg.edu.br>

Dirigentes da Unifal - MG:

Prof. Dr. Paulo Márcio de Faria e Silva – Reitor

Prof. Dr. Edmer Silvestre Pereira Junior – Vice-Reitor

Soraya Helena Coelho Leite – Procuradora Geral

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos – Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Antonio Carlos Dorigueto – Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof^a. Dra. Maria de Fátima Sant'Anna – Pró-Reitora de Extensão

Júlio Cesar Barbosa – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Vera Lúcia de Carvalho Rosa – Pró-Reitora de Administração e Finanças

Prof. MSc. Tomas Dias Santana – Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e
Desenvolvimento Institucional

Prof. Dr. Marcos Roberto de Faria – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e
Estudantis

Vilma Marques da Silva – Diretora do Departamento de Registros Gerais e
Controle Acadêmico

SUMÁRIO

01.	Introdução	07
02.	Histórico da Instituição	08
2.1.	Concepção Político-filosófica da Unifal - MG.....	12
2.2.	Princípios e Objetivos da Unifal – MG.....	14
03.	O curso de Pedagogia: História e Identidade... ..	16
04.	Concepção e Finalidade do curso de Pedagogia na Unifal – MG	28
4.1.	Objetivo Geral do curso de Pedagogia na Unifal – MG.....	29
4.2.	Objetivos Específicos do curso de Pedagogia na Unifal – MG.....	29
4.3.	Justificativa.....	30
4.4.	Fundamentação teórico-metodológica do curso.....	31
4.4.1.	Conhecimento	32
4.4.2.	Aprendizagem	32
4.4.3.	Conteúdo	33
4.4.4.	Prática	33
4.4.5.	Avaliação do Processo de ensino e de aprendizagem	34
4.5.	Caracterização do curso de Pedagogia na Unifal – MG	35
4.6.	Perfil do Egresso	36
05.	Organização Curricular	38
5.1.	Dinâmica Curricular	42
5.2.	Ementário	45
06.	Atividades de Ensino	52
6.1.	Disciplinas Optativas	52
6.2.	Estágios	53
6.2.1.	Estágio Curricular	53
6.2.2.	Estágio de Interesse Curricular	56
6.3.	Atividades Formativas	57
6.4.	Iniciação Científica	58

6.5.	Programa de Monitoria	59
6.6.	Atividades de Extensão	60
6.7.	Trabalho de Conclusão de Curso	60
07.	Acompanhamento e Avaliação do Projeto Pedagógico	60
08.	Estrutura de Apoio ao Ensino	61
8.1.	Biblioteca	61
8.2.	Informatização	62
8.3.	Instalações e Equipamentos	63
8.4.	Recursos Humanos	63
09.	Bibliografia	65
10.	Anexos	69
	Anexo 01: Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia	69

1 - Introdução

As mudanças propostas para a Educação Básica no Brasil, presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº. 9394/96), interpretadas e aprofundadas por diversos teóricos, documentos e instituições, constituem sínteses de estudos e discussões, principalmente, ao longo das duas últimas décadas, nos mais variados setores educacionais do país, trazendo novos desafios à formação de professores.

O Art. 62 da lei 9394/96, estabelece:

“A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em nível de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério da educação infantil e nas quatro séries iniciais do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal”.

Ao considerar que a formação de docentes para atuar na Educação Básica, inclusive na Educação Infantil e primeiras séries do Ensino Fundamental, deve ser feita em nível superior, diferentes iniciativas formativas foram tomadas por diversas instituições de ensino superior para atender esta prerrogativa legal.

A culminância dessas ações se deu com a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº. 01, de maio de 2006, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, definindo-o como *locus* para a formação de professores para a Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

Desta forma, o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), orientado pela lei 9.394/96 e a Resolução do CNE/CP nº. 01 de 05/2006, constitui-se em um documento que define o norteamento das questões concernentes ao referido curso, sobretudo no que diz respeito à formação de professores. Não se trata de um documento

estático, nem de uma versão definitiva, mas sim, entendido como algo dinâmico, em constante ajuste e aperfeiçoamento.

2 - Histórico da Instituição

A Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA) foi fundada no dia 03 de abril de 1914, por João Leão de Faria, e reconhecida pela Lei Estadual nº 657, de 11 de setembro de 1915. Sua primeira Diretoria eleita foi composta pelo Diretor, Dr. João Leão de Faria; Vice-Diretor, Dr. Armando de Almeida Magalhães; Tesoureiro, Nicolau Coutinho; e Secretário, José da Silveira Barroso.

No início, os professores eram, em sua maioria, profissionais alfenenses da área de saúde, como médicos, dentistas e farmacêuticos, que ministravam as aulas sem remuneração fixa, em função da pouca disponibilidade de recursos. Os serviços de atenção à saúde desta escola incluíam, já em 1916, a assistência dentária gratuita à população. Pelo mesmo motivo, a instalação da primeira biblioteca, em 1916, só se tornou possível com doações angariadas por uma comissão de alunos. Durante os primeiros anos de funcionamento, o número de estudantes que freqüentava a Instituição, principal fonte dos recursos para seu financiamento, era pequeno, um pouco mais de 50, distribuídos entre os dois cursos então existentes: Farmácia, iniciado em 1914, e Odontologia, em 1915.

O Ministro da Educação e Saúde reconheceu a Escola no Art. 26 do Decreto 19.851 e, em 23 de março de 1932, foi aprovado o novo regulamento, enquadrando-a nas disposições das leis federais. A federalização da Escola ocorreu com a publicação, no D.O.U. de 21 de dezembro de 1960, da Lei nº 3.854/60, estando sua direção a cargo do Prof. Paulo Passos da Silveira.

Com a federalização foram tomadas medidas no sentido de viabilizar o projeto para criação de nova habilitação no curso de Farmácia: a Farmácia-Bioquímica, já prevista pelo Regimento Interno de 1963. Isso ocorreu em 1968,

na gestão do Prof. Hélio de Souza. O Parecer nº 504/68 do Conselho Federal de Educação foi homologado pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, em 2 de setembro de 1968, pelo Processo CFE nº 1.022/68. No mesmo mês, foi assinado o Decreto nº. 3.285, publicado no D.O.U. de 27 de setembro de 1968, autorizando o funcionamento da habilitação Farmácia-Bioquímica, com ênfase em Análises Clínicas, que teve início em 1969.

Em seguida, a Instituição foi transformada em Autarquia de Regime Especial, através do Decreto nº. 70.686 de 07 de junho de 1972. Em 1976, foi criado o curso de Enfermagem e Obstetrícia, atualmente denominado apenas de Enfermagem.

Em agosto de 1991, a Instituição foi autorizada pela CAPES a entrar no “Programa Especial de Treinamento” (PET), atualmente denominado Programa de Educação Tutorial, em seus três cursos, situação excepcional considerando-se a dimensão da Instituição e sua localização no interior. O programa constitui uma modalidade de investimento acadêmico em cursos de graduação com sérios compromissos epistemológicos, pedagógicos, éticos e sociais. Com uma concepção baseada nos moldes de grupos tutoriais de aprendizagem e orientada pelo objetivo de formar globalmente o aluno, o PET não se resume em proporcionar ao bolsista apenas uma gama nova e diversificada de conhecimento acadêmico e de pesquisa, mas se responsabiliza por contribuir para a sua melhor qualificação como cidadão e ser humano.

Com o PET, houve um desenvolvimento da pesquisa na Instituição. Isso foi intensificado ainda mais, quando, em 1992, foi implantado o “Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica” (PIBIC) do CNPq, que veio trazer maior alento a esse tipo de atividade com a participação dos alunos. O PIBIC é um programa destinado a novos talentos em todas as áreas do conhecimento e administrado diretamente pela Instituição com financiamento e supervisão do CNPq. Voltado para o aluno de graduação, serve de incentivo à formação de novos pesquisadores e culmina com o trabalho final avaliado e, freqüentemente, estimulando o bolsista a ingressar na pós-graduação.

Na mesma linha do PIBIC, a Instituição conquistou mais recentemente o Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica com a FAPEMIG. Também destinado à iniciação científica, é administrado diretamente pela Instituição com financiamento e supervisão deste órgão de fomento. Além disso, oferece também o PROBIC (Programa de Bolsas de Iniciação Científica), outro programa de iniciação científica, mas com financiamento, administração e supervisão institucionais próprios.

Após um longo período de estabilização, em 1999 foram implantados os cursos de Nutrição e de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, autorizados pela Portaria nº. 1.202 do Ministério da Educação, de 03/08/1999, que entraram em funcionamento em março de 2000, além da Habilitação Farmacêutico-Industrial, no curso de Farmácia.

Em 1º de outubro de 2001, a Escola foi transformada em Centro Universitário Federal, sob a sigla Efoa/Ceufe, conforme a Portaria nº. 2.101 do MEC. Em 2003, foi implantado o curso de Bacharelado em Química.

Recentemente, em 29 de julho de 2005, ganhou a condição de Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) pela Lei nº. 11.154. Sob essa nova designação, a Instituição ganhou, na forma da lei, autonomia nos aspectos didático, pedagógico, científico, administrativo, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.

A partir de agosto de 2005, deu início ao seu programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, com o curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, recomendado pela CAPES. Além disso, desde a década de 80, a Instituição já vinha investindo em Cursos de Especialização, chegando aos onze atuais: Dentística Restauradora, Endodontia, Implantodontia, Odontopediatria, Ortodontia e Ortopedia Facial, Periodontia, Prótese Dentária, Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor Orofacial, Bioquímica e Fisiologia do Exercício, Análises Clínicas e Atenção Farmacêutica.

As ações de extensão, hoje consolidadas, e a criação da Universidade da Terceira Idade (EFOATI, hoje UNATI), representam outra via

de direcionamento dos trabalhos acadêmicos, possibilitando o contato e o intercâmbio permanentes entre o meio universitário e o social.

A UNIFAL-MG, com a tradição do passado e a excelência do seu ensino no presente, em que os novos tempos e as novas tecnologias passaram a exigir a aplicação de estratégias e metodologias inovadoras na área educacional, criou o CEAD (Centro de Educação Aberta e à Distância) e, assim, ingressa na área virtual em que o processo educativo acontece sem limitação de lugar e de tempo.

O processo de avaliação, adotado pelo Ministério da Educação para verificar como a Instituição vem cumprindo suas atividades e diagnosticar o aproveitamento apresentado pelo aluno em relação ao saber, bem como os resultados do trabalho pedagógico, tem sido demonstrado pelos conceitos que a Instituição vem recebendo através da avaliação do Provão (atualmente, ENADE), mantendo-se no ranking das melhores universidades do país.

Antes mesmo de conquistar o status de Universidade, a Instituição vinha estudando propostas de como conduzir seu processo de crescimento e consolidação. No início de 2006, ficou estabelecida a ampliação do número de vagas nos cursos de Ciências Biológicas (de 20 vagas na Licenciatura para 40 e de 20 vagas no Bacharelado para 40 vagas em cada uma das duas novas ênfases: Ciências Ambientais e Ciências Médicas), Nutrição (de 20 para 40) e Bacharelado em Química com atribuições tecnológicas (de 20 para 40), além da criação de novos cursos de graduação como as Licenciaturas em Física, Matemática, Geografia e Pedagogia (cada uma com 40 vagas) e os Bacharelados em Geografia, Biotecnologia e Ciências da Computação (cada um com 40 vagas). Em outubro de 2008 foi aprovada a implantação do curso de Fisioterapia (com 50 vagas). O desafio no momento é discutir e planejar outros cursos de graduação, bem como criar novos cursos de pós-graduação.

2.1 - Concepção Político-Filosófica da Unifal - MG

A UNIFAL-MG considera que a educação superior em nossos dias adquire um papel relevante em virtude das mudanças aceleradas de ordem científica e técnica que incidem diretamente no desenvolvimento sócio-econômico e cultural do país, o que determina a necessidade de redefinir e aperfeiçoar suas funções com relação à formação e capacitação permanente de recursos humanos altamente qualificados, à investigação científica que sustenta essas mudanças e aos serviços necessários à sociedade em correspondência com tal desenvolvimento.

Esse aperfeiçoamento implica o estabelecimento dos nexos e inter-relações adequados com os demais níveis do sistema educativo, com o mundo do trabalho e com a infra-estrutura que promove o desenvolvimento científico e tecnológico. Constituem, por isso mesmo, um elemento de primeira ordem para as relações com o Estado, especialmente as que se referem à responsabilidade de garantir que o ensino superior cumpra suas finalidades.

Dentro dessa perspectiva, a Instituição concebe como uma unidade, docência - produção - investigação, orientada pelos princípios básicos de articulação sistemática da formação acadêmica dos estudantes universitários com sua futura atividade profissional, por meio de sua inserção direta e efetiva na prática do trabalho e no trabalho de investigação em todos os períodos de sua formação.

A descentralização acadêmica, expressa na autonomia de cada curso, permite definir seu currículo e traçar as diretrizes da formação profissional de acordo com o nível de desenvolvimento científico e tecnológico alcançado, as características regionais e o diagnóstico dos recursos humanos e materiais com que conta. Pressupõem também a orientação das ações acadêmicas a partir dos princípios de liberdade acadêmica, autonomia administrativa e responsabilidade de dar respostas às exigências que a sociedade coloca.

A consideração de que as universidades constituem-se instituições fundamentais para a promoção e desenvolvimento da cultura adquire na

UNIFAL-MG uma conotação particular ao integrar-se como elemento fundamental a uma política dirigida não só a formar indivíduos altamente capacitados nos planos científico e técnico, mas também cidadãos conscientes, capazes de assumir suas responsabilidades individuais e sociais em um mundo conturbado por múltiplos conflitos, onde simultaneamente se estreitam cada vez mais as relações interculturais favorecidas pelos avanços da tecnologia, da informática e das comunicações.

Assim, busca fortalecer a formação do cidadão para afirmação da identidade cultural como base imprescindível para inserir-se no mundo e compreender os problemas mais urgentes e transcendentais que o afetam. Somente compreendendo a necessidade de preservar o patrimônio histórico e cultural da nação, bem como a defesa da soberania e da independência, assim como das conquistas e direitos alcançados, pode um povo integrar-se ao concerto das demais nações para alcançar um desenvolvimento humano sustentável e uma cultura de base.

Para isto, empenha-se em garantir em primeiro lugar o acesso real à educação voltada para o trabalho e para a vida, para a possibilidade efetiva de exercer a democracia desde os primeiros anos escolares, em que o diálogo substitua o monólogo e se busquem valores humanos, tais como solidariedade e honestidade.

A Instituição considera necessária a formação humana com uma perspectiva ambiental que permita promover o desenvolvimento econômico e social sustentável em oposição às múltiplas manifestações de depredação e extermínio dos recursos naturais que põem em perigo a própria existência da humanidade.

Propõe-se, portanto, a promover uma preparação intelectual que propicie a capacidade de pensar por si mesmo para tomar decisões conscientes e a criação de uma atitude de auto-aperfeiçoamento permanente, envolvendo toda a comunidade universitária.

Nesse sentido se compromete e se propõe a continuar com esta intencionalidade em prol da formação de profissionais com plena consciência

de seus deveres e responsabilidades de cidadãos, com uma ampla cultura científica, técnica e humanista e com o desenvolvimento e sistematização de efetivas habilidades profissionais, com capacidade para resolver de maneira independente e criadora os problemas atuais básicos que se apresentam em sua esfera de atuação.

2.2 - Princípios e Objetivos da Unifal - MG

A UNIFAL-MG está voltada para a formação de profissionais nas seguintes áreas: Pedagogia, Licenciatura; Ciências Biológicas, Bacharelado e Licenciatura; Química, Bacharelado, Licenciatura; Física, Licenciatura; Matemática, Licenciatura; Geografia, Bacharelado e Licenciatura; Farmácia (formação generalista); Enfermagem; Nutrição; Odontologia; Biotecnologia e Ciências da Computação.

Tem-se caracterizado, historicamente, pela busca de excelência no ensino, pelo atendimento às demandas regionais, estendendo sua atuação a outras áreas do entorno regional, e pela atenção às necessidades sociais, em sua área de ação.

A UNIFAL-MG vem se ocupando, além da área do ensino nos níveis de graduação e de pós-graduação, das atividades de pesquisa e de extensão, de acordo com as perspectivas consideradas relevantes para a formação universitária oferecida.

Do ponto de vista educacional é concebida como instituição de ensino, dinâmica e contemporânea, atuante na produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e com forte articulação com o meio social.

Assim, modernizar e humanizar apresentam-se como duas dimensões complementares do processo educativo, expressando a busca do equilíbrio entre a produção e transmissão do conhecimento e a formação integral do homem e do cidadão em um contexto de mudanças nos campos

cultural, social, econômico e da ciência e tecnologia.

A UNIFAL-MG se concebe, do ponto de vista social, atuando em parceria com outras instituições, como responsável pelo desenvolvimento de sua área de abrangência, objetivando contribuir para a solução dos problemas existentes no meio local e regional, por meio de ações extensionistas que facilitem o intercâmbio da comunidade acadêmica com o social, na promoção do desenvolvimento de ambos.

O trabalho institucional visa formar profissionais dotados de ampla perspectiva cultural, científica e tecnologicamente competentes, aptos a interpretar e responder às questões colocadas pelo meio social. Pretende ainda favorecer a formação de professores comprometidos com a produção de conhecimentos na área pedagógica, competência ímpar para uma adequada formação docente.

Esses objetivos relacionam-se às estratégias desenvolvidas pela Instituição com vista a:

- Avaliar e reestruturar as ações no ensino, pesquisa e extensão com base nos resultados e análises produzidas pela comissão responsável pelo programa institucional de avaliação;
- Favorecer e estimular a participação de discentes, docentes e corpo técnico-administrativo nos diversos programas da instituição;
- Favorecer e estimular a integração de alunos de graduação nos projetos de pesquisa e extensão em desenvolvimento;
- Valorizar e incentivar o debate, o questionamento, a criatividade, o trabalho em equipe e a liberdade de pensamento;
- Incorporar as reações de seus beneficiários como uma das bases para definição e formulação das políticas, diretrizes e ações relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

3 - O curso de Pedagogia: História e Identidade

As discussões sobre as diretrizes curriculares para os cursos de formação de professores ou mesmo o seu *locus* estão, segundo Mello (2000), entre os debates acerca da formação docente, que começaram a ganhar maior espaço no cenário educacional contemporâneo a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990 e seus desdobramentos propiciaram, no Brasil, a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (1993). Além disto, a aprovação em 24 de dezembro de 1996 da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394) também trouxe ao cenário diversas discussões sobre a formação docente.

O Plano Decenal de Educação para Todos (1993) propôs metas globais consensuais para a área de Educação e apontou nortes para a elaboração do Plano Nacional de Educação. Este documento, aprovado pela Lei 10.172 de 09/01/2001, expressa em seu item “*Formação dos professores e valorização do magistério*”, a desejabilidade de que a formação de professores para atuarem na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental se dê em cursos superiores.

Dentre as metas propostas no texto da lei estão a garantia de que no prazo de cinco anos a partir de sua aprovação, todos os professores que atuam nos níveis de ensino apontados acima possuam, pelo menos, habilitação em nível médio. A mesma lei prevê a garantia de que no prazo de 10 anos, ou seja, até 2011, pelo menos 70% dos mesmos docentes possuam formação específica em nível superior, em cursos de licenciatura em instituições qualificadas.

Em 16 de maio de 2006 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNE/CP nº. 1, de 15 de maio de 2006, que institui as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura. A aprovação desta legislação é marcada por uma história de luta travada desde a criação da LDB (Lei nº 9.394/96), para que o curso tivesse, a partir de uma ampla discussão com a comunidade acadêmica, suas diretrizes nacionais. Porém, a história sobre o lugar e o espaço do pedagogo inicia-se na década de

1930, com a regulamentação para o professor da Escola Normal e o bacharelado para os técnicos da educação.

Vale destacar os momentos históricos que foram importantes para o curso de Pedagogia no Brasil, iniciado com essa primeira regulamentação, que criou um padrão federal para formar o bacharel (técnico em educação) e o professor de Escola Normal. Isto ocorreu em 1939, por meio do Decreto-lei nº 1190. Essa formação persiste até hoje, em alguns cursos de licenciaturas, a qual Brzezinski (1996) denomina de esquema 3 + 1, ou seja, três anos de formação voltados para o bacharelado e, no último ano, a formação pedagógica necessária à docência. Este esquema já foi muito criticado, uma vez que evidencia a dicotomia entre o conteúdo e a forma, a teoria e a prática.

Posteriormente, tanto o Parecer nº 251/62, que adequou a formação do pedagogo à Lei nº 4.024/61, quanto o Parecer nº 252/69, que regulamentou essa mesma Lei segundo a prescrição da reforma universitária, Lei nº 5540/68, resultam do esforço do professor Valnir Chagas para definir o Curso de Pedagogia no Conselho Federal de Educação (CFE), o que evidencia a forma autoritária conforme o modelo político segundo o qual apenas “alguns” decidiam sobre a formação do pedagogo no país (BRZEZINSKI, 1996).

É nesse Parecer nº 252/69 que são definidas as quatro habilitações do curso de Pedagogia, oferecendo um diploma único de licenciado para a formação de professores e especialistas da educação. Quem pode ser especialista pode ser professor, ou seja, “quem pode o mais pode o menos” (BRZEZINSKI, 1996, p. 45). Assim, a história da definição de currículos mínimos para a formação de profissionais destinados ao trabalho docente e não docente (planejamento, supervisão, administração e inspeção escolar e orientação educacional), no âmbito de escolas e de sistemas escolares, foi se constituindo em uma história distante da realidade de educadores.

O curso baseado nas habilitações formava o profissional específico para áreas também específicas contribuindo para a fragmentação e a divisão do trabalho pedagógico e, mais especificamente a do trabalho intelectual, os especialistas. [...] Quanto à titulação, o Parecer quer evitar uma

polivalência dispersiva em setores que requerem autenticidade. Entretanto pode o diplomado voltar à escola para, mediante aproveitamento de estudos anteriores, obter novas habilitações; estas passam a ser consignadas em apostilas no título inicial. (BRZEZINSKI, 1996, p. 77).

Essa legislação de 1969 foi a que regulamentou, durante cerca de 30 anos, a formação no curso de Pedagogia, até que a Lei nº 9.394/96 trouxe a exigência para a formação do pedagogo.

Após a provação da Lei nº 5692/71, o CFE, mais uma vez, desencadeou ações para normatizar a formação do professor e do especialista em Educação prevista pela nova legislação, com a criação da organização do sistema educacional em primeiro e segundo graus, hoje denominados Ensino Fundamental e Médio. De acordo com Brzezinski (1996), entre 1973-1976 uma série de indicações foram encaminhadas ao CFE, definindo os princípios, as normas, as diretrizes e os procedimentos para nortear a formação dos profissionais da educação no país, com a finalidade de operacionalizar a unidade e a integração entre diferentes áreas de formação do professor e do especialista em educação na escola.

Diante do descontentamento e das críticas oriundas das instâncias formadoras sobre as ações do CFE para redefinir mais uma vez a referida formação, por meio de pareceres propostos, o MEC, a partir de 1977, nomeou Comissões de Especialistas da Área de Educação, com a finalidade de envolver as universidades no debate. Foram organizados e desenvolvidos encontros, seminários e pesquisas com o propósito de diagnosticar as condições da realidade da formação do professor no Brasil (BRZEZINSKI, 1996).

A partir desses dados foram desencadeadas pesquisas recomendadas pela referida Comissão em quatro universidades federais, cujos resultados acabaram não se constituindo em contribuição efetiva para a reformulação pretendida. Em 1981 foram realizados sete seminários regionais com o intuito de discutir o curso de Pedagogia e Licenciaturas. Tais seminários,

contando com a participação de profissionais que atuavam na formação do professor, em nível médio e superior, conseguiram sistematizar dados sobre a realidade dessa formação no país.

De acordo com o Boletim da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE, 1998b), concomitantemente aos debates promovidos pelo MEC, os setores progressistas da educação brasileira iniciaram um percurso de organização, visando interferir nas decisões do CFE sobre a formação do professor. Os marcos desse movimento localizam-se no Seminário de Educação Brasileira, realizado em 1978, na UNICAMP, e na I Conferência Brasileira de Educação, em 1980, na PUC/SP, quando se instalou o Comitê Nacional Pró-formação do Educador. Foi finalidade do mesmo articular os esforços, os estudos e os debates do ponto de vista dos que constroem, na teoria e na prática, a formação do profissional da educação que ocorre no interior do curso de Pedagogia, das demais Licenciaturas e do Curso Normal.

Quando, no período de 21 a 25 de novembro, de 1983, o MEC realizou, em Belo Horizonte, o Encontro Nacional do Projeto de Reformulação dos Cursos de Preparação de Recursos Humanos para a Educação, o referido Comitê passou a constituir-se como Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador (CONARCFE), que tinha por princípio acompanhar e dar continuidade ao processo de definição sobre a formação do professor no país.

Em julho de 1990, a CONARCFE transformou-se em Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), expandindo sua estrutura e transformando-se em uma entidade com a participação de representantes de quem organiza e desenvolve o aprofundamento de estudos e decisões sobre a formação do professor no Brasil. Da proposta do Comitê Regional de São Paulo permaneceu a idéia da formação do professor como educador para as diferentes etapas ou modalidades de ensino e também a da docência como a base da identidade profissional de todo o educador.

Durante esse período, as mudanças pretendidas na legislação, desde 1973, não foram efetivadas, o que levou a ANFOPE a firmar-se como espaço organizado de luta em busca da formação do pedagogo com competências e habilidades para responder aos desafios colocados pela realidade.

Nessa perspectiva a ANFOPE tem assumido, desde então, uma ação propositiva de alternativas para a política nacional de formação dos profissionais da educação, apresentando como atividade central a busca pela definição de uma política nacional para a profissionalização e valorização do magistério.

Ao longo desse período a defesa histórica da ANFOPE foi se consolidando no aprimoramento da concepção de docência, entendida como trabalho pedagógico e caracterizada como a base da formação para o curso de formação dos profissionais da educação. Pautados nessa concepção, os princípios para a organização curricular defendidos pela ANFOPE pretendem:

[...] formação para o humano, forma de manifestação da educação omnilateral dos homens; - a docência como base da formação profissional de todos aqueles que se dedicam ao estudo do trabalho pedagógico; - o trabalho pedagógico como foco formativo; - a sólida formação teórica em todas as atividades curriculares (nos conteúdos específicos a serem ensinados pela escola básica e nos conteúdos especificamente pedagógicos); - a ampla formação cultural; - a criação de experiências curriculares que permitam o contato dos alunos com a realidade da escola básica, desde o início do curso; - a incorporação da pesquisa como princípio de formação; - a possibilidade de vivência pelos alunos de formas de gestão democrática; - o desenvolvimento do compromisso social e político da docência; - a reflexão sobre a formação do professor e sobre suas condições de trabalho; - a avaliação permanente dos cursos de formação dos profissionais da educação como parte integrante das atividades curriculares e entendida como responsabilidade coletiva a ser conduzida à luz do projeto político-pedagógico de cada curso em questão (ANFOPE, 2004, p.12).

A década de 1990, no campo da educação, é marcada, assim, pela aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que, provocou, novamente, ações do MEC e do Conselho Nacional da Educação (CNE) no sentido de redefinir a formação do profissional do magistério, segundo as novas possibilidades colocadas pela legislação, mesmo sem muita clareza do termo utilizado.

Para essa legislação, vigente até maio de 2006 (quase dez anos), a formação do professor para atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi retirada do âmbito dos Cursos de Pedagogia, pois as determinações do Parecer nº 133/2001 impediram os cursos de Pedagogia das Instituições de Ensino Superior não-universitárias de formar professores de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

Depois de muitos embates, ocorridos por ocasião da formulação de normas complementares à LDB, a atribuição da formação de professores para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental ficou assegurada também para o curso de Pedagogia, mas apenas para aqueles que se situam em instituições universitárias (universidades ou centros universitários). Para os cursos de Pedagogia fora destas instituições não existiu, a partir daí, permissão para a citada formação (Parecer CNE-CES nº 133/2001). Pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação fica esta formação destinada ao Curso Normal Superior, conforme artigo 63:

Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental; [...].

A partir do Decreto nº 3554/99 de 07/08/00, modifica-se a exigência em relação ao curso Normal Superior, com o seguinte texto:

A formação em nível superior de professores para a atuação multidisciplinar, destinada ao magistério na educação infantil

e nos anos iniciais do ensino fundamental far-se-á, **preferencialmente**, em cursos normais superiores.

A questão é que a LDB estabeleceu uma nova estrutura institucional, que são os Institutos Superiores de Educação (ISEs) e suas diversas modalidades de formação, enquanto espaço privilegiado para a formação de professores, tal como definido por esse Decreto. O questionamento principal foi sobre a descaracterização do curso de Pedagogia enquanto Licenciatura e a tentativa de colocá-lo como um Bacharelado, uma vez que a legislação determinava que os professores para a Educação Básica fossem formados, preferencialmente, nos ISEs, pelo curso Normal Superior.

Na década de 1990, no Brasil, existiram, assim, dois lugares para formar professores: o curso Normal Superior, dentro dos Institutos Superiores de Educação e o curso de Pedagogia, em Universidades e Centros Universitários.

Dois espaços diferentes, com concepções diferentes, abrigando a mesma formação. Contradições que impedem e impediram, até então, a confirmação do perfil dos profissionais da Educação no Brasil.

Configura-se, dessa maneira, um paradoxo na LDB nº 9394/96 e nos seus documentos normatizadores. De um lado, cria os Institutos Superiores de Educação (Resolução nº 1/99), define o Curso Normal Superior como espaço preferencial para a formação dos professores da Educação Básica (Decreto nº 3.554/2000) e, de outro, preserva esta função ao curso de Pedagogia (Art.62 da LDB nº 9394/96), tendo, como consequência, dois cursos em espaços distintos, com a mesma atribuição acadêmica.

Por isso, o tocante ao curso de Pedagogia na LDB nº 9394/96 apresenta ambigüidades, o que permite interpretações diferenciadas. A LDB nº 9394/96, além de possibilitar a criação de uma nova instituição responsável pela formação do professor da educação básica, alterou, por meio dos seus desdobramentos em pareceres, decretos e resoluções, a organização de todos os cursos de Licenciatura a partir de duas resoluções.

Assim, em 2002, surgiu a primeira Resolução do CNE/CP nº 01/02 que criou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de Graduação Plena. E a segunda Resolução CNE/CP nº 02/02 que instituiu a duração e a carga horária dos cursos destinados à formação de professores da Educação Básica. O período entre o final da década de 1990 e o início de 2000 pode ser considerado como um momento de mudanças e rupturas para o curso de Pedagogia e, conseqüentemente, para a formação de professores no Brasil.

Foi seguida a Resolução do CNE/CP nº 02/02 que instituiu a carga horária para os cursos de Licenciatura devido à falta de Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia. Naquele momento, formar o pedagogo escolar implicaria considerar a docência como uma experiência necessária ao profissional da educação que atuaria na coordenação pedagógica e/ou administrativa das instituições educacionais e dos professores.

Esta foi uma das conseqüências das tantas mudanças descritas anteriormente, as quais acabaram por deixar as instituições sob a égide das decisões e interpretações das comissões de autorização e reconhecimento do Ministério da Educação. Conseqüentemente, aquela concepção de pedagogo, especialista em educação para atuar apenas nas instituições de educação formal, não conseguiu abarcar as possibilidades do trabalho pedagógico emergentes na realidade social mais ampla. Vários são os espaços e instituições hoje que demandam um profissional da educação, apto para atuar além do ambiente escolar. Esta lacuna não foi suprida por tantas modificações no perfil da formação do curso de Pedagogia.

Ainda para completar o quadro de mudanças, mais uma vez o Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 1 de 1 de fevereiro de 2005, estabeleceu as normas para o apostilamento em diplomas de curso de Graduação em Pedagogia do direito ao exercício do magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com a exigência curricular de três aspectos: metodologias do magistério para os anos iniciais do Ensino Fundamental; disciplina, estrutura e funcionamento do ensino; e trezentas horas de estágio

supervisionado. De acordo com a Resolução, atendidas estas exigências, poderia ser apostilado o magistério no curso de Pedagogia em Graduação Plena, nas instituições não-universitárias, impedidas anteriormente pelo Parecer nº 133/2001. Constata-se, dessa forma, que algumas definições tomadas pelo Conselho Nacional de Educação, no campo da formação de professores/ curso de Pedagogia, tiveram que ser modificadas, em alguns casos, pelo impacto social das determinações e outros pela ilegalidade das decisões. Isto contribuiu, sobremaneira, para a indeterminação do perfil de formação dos cursos de Pedagogia no Brasil até a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Atualmente, vive-se um outro momento no curso de Pedagogia, em que as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução do CNE/CP nº 1, de 15 maio de 2006) encontram-se em vigor com outra dimensão, visando

[...] à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio de modalidade Normal e em cursos de Educação profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. A formação oferecida abrangerá integralmente a docência, a participação da gestão e avaliação de sistemas e instituições de ensino em geral, a elaboração, a execução, o acompanhamento de programas e atividades educativas (Parecer CNE/CP nº 5/2005, 13 dez. 2005, p. 6).

O curso de Pedagogia, dessa forma, é responsável pela formação do professor e deverá integrar também a formação do pedagogo, sem denominação das habilitações, mas com atividades de gestão e coordenação do ensino ou como atividades educativas. As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso fundamentam que este trabalho pedagógico, ora classificado como docência em várias áreas, ora como a participação no planejamento, gestão e avaliação de estabelecimentos de ensino, de sistemas educativos escolares, bem como organização e desenvolvimento de programas não-escolares,

podendo ser realizado, como o próprio texto diz, em espaços escolares e não-escolares que têm a docência como base.

Para a organização curricular, as Diretrizes propõem a criação de três núcleos, um de estudos básicos, outro de aprofundamento e diversificação de estudos e, o terceiro, núcleo de estudos integradores. Em sua duração, a organização curricular proposta pelas Diretrizes difere da legislação acerca das demais Licenciaturas, propondo a seguinte configuração: 2800 horas de atividades formativas; 300 horas de estágio curricular e 100 horas de atividades complementares.

Talvez o grande marco dessa recente legislação (Resolução CNE/CP nº 1, 15 maio 2006, que institui as Diretrizes Nacionais do curso de Pedagogia) seja a definição do curso de Pedagogia como um curso de Licenciatura, de formação de professores prioritariamente para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Defende a Pedagogia como campo teórico-investigativo da Educação, do ensino, do trabalho pedagógico que se realiza na práxis social.

A educação do licenciado em Pedagogia deve, pois, propiciar, por meio de investigação, reflexão crítica e experiência no planejamento, execução, avaliação de atividades educativas, a aplicação de contribuições de campos de conhecimentos, como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o lingüístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural. O propósito dos estudos destes campos é nortear a observação, análise, execução e avaliação do ato docente e de suas repercussões ou não em aprendizagens, bem como orientar práticas de gestão de processos educativos escolares e não-escolares, além da organização, funcionamento e avaliação de sistemas e de estabelecimentos de ensino (Parecer CNE/CP nº 5/2005, 13 dez. 2005, p. 6).

Desaparecem, assim, as terminologias de habilitação no curso de Pedagogia: Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração

Escolar e Inspeção Escolar para aparecer um conceito mais amplo sobre as finalidades de formação do pedagogo, compreendendo-o como um professor que também se desenvolverá nas ações de planejamento, execução e avaliação de atividades educativas. De fato, as Diretrizes apontam, a partir do histórico já descrito, o currículo como campo de lutas e contradições.

Os currículos são a expressão do equilíbrio de interesses e forças que gravitam sobre o sistema educativo num dado momento, enquanto que através deles se realizam os fins da educação no ensino escolarizado. [...] O currículo, em seu conteúdo e nas formas através das quais se nos apresenta e se apresenta aos professores e alunos, é uma opção historicamente configurada, que se sedimentou dentro de uma determinada trama cultural, política, social e escolar; está carregado, portanto, de valores e pressupostos que é preciso decifrar (SACRISTÁN, 2000, p.17).

Este movimento dialético que acompanha esta “trama” na elaboração de uma legislação nacional com as diretrizes para o currículo do curso de Pedagogia, precisa ser compreendida neste campo, pois, apesar de recente, já é alvo de tensões e discordâncias. Algumas críticas iniciais sobre essa legislação já foram divulgadas por autores, tais como Kuenzer e Rodrigues (2006) e Libâneo (2006), que se aproximam na compreensão de que a Resolução trouxe uma redução da formação do pedagogo à formação do professor. Segundo esses autores, a Pedagogia, ao longo de sua história, já havia conquistado espaços de atuação, que foram eliminados pelas Diretrizes, quando forma, prioritariamente, o professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Nesse sentido, é importante historicizar os conflitos internos da Pedagogia nesta década, desvelando as posições antagônicas e comuns em relação à formação do pedagogo, essencialmente no que se refere à base docente na formação.

Sabemos que a defesa da ANFOPE não é unânime no universo acadêmico. Existe outro grupo, do qual podem ser apontados como representantes Libâneo (1997, 1999, 2002, 2004, 2006) e Pimenta (1991, 1996, 1997, 2002, 2004), que discordam de várias teses defendidas, inclusive a da base docente e a da exclusividade da docência no curso de Pedagogia, pois para eles:

O curso de Pedagogia destinar-se-á à formação de profissionais interessados em estudos do campo teórico-investigativo da educação e no exercício técnico-profissional como pedagogos no sistema de ensino, nas escolas e em outras instituições educacionais, inclusive as não escolares. (LIBÂNEO e PIMENTA, 2002, p. 15).

Ainda completam que existe uma diferença entre a docência e o pedagogo. Segundo eles, é um equívoco lógico-conceitual querer juntar as duas funções em um mesmo profissional. “A Pedagogia é uma reflexão teórica a partir e sobre as práticas educativas [...]. Não é possível mais afirmar que o trabalho pedagógico se reduz ao trabalho docente nas escolas” (LIBÂNEO e PIMENTA, 2002, p. 29). Defendem um curso específico de Pedagogia e, por conseqüência, um local institucional específico para formar professores: o Centro de Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional de Professores – CFPD. Deve-se ressaltar aqui que tal proposta diferencia-se dos Institutos Superiores de Educação, pois exige a pesquisa como meio de formação nos Centros.

Este “campo de lutas”, evidenciado pela história e a identidade do curso de Pedagogia, busca, ao longo de sua trajetória, um *status* ou um *locus* para a formação do profissional da educação. As várias legislações denunciam, pela ambigüidade, a dificuldade em encontrar um consenso neste campo de formação. Em uma análise preliminar, poderíamos inferir que as teses da ANFOPE foram consideradas, no texto final das Diretrizes, bem como a tentativa de uma aproximação com o outro grupo essencialmente formado por

Libâneo e Pimenta, ampliando a atuação do pedagogo para além das instituições escolares. O texto das Diretrizes, ao mesmo tempo em que amplia estas possibilidades de atuação, limita a formação na docência para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Apesar das críticas, o que vale ressaltar é, que para um curso de formação inicial tão importante quanto o curso de Pedagogia no Brasil, dispor de uma Resolução que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais já é por si mesmo um ponto relevante. Por mais problemas que o texto e as indicações legais tenham, é imprescindível que elas existam.

4 - Concepção e Finalidade do Curso de Pedagogia

O Curso de Pedagogia tem a finalidade de preparar profissionais comprometidos com a formação humana e profissional, capacitados para desenvolver pesquisas e alternativas para a Educação. Para o alcance do objetivo proposto, deverá ter uma sólida formação interdisciplinar, capacidade de liderança e de gestão democrática, bem como de busca permanente do conhecimento. Deve ser um profissional com capacidade de construção de conhecimentos que lhe permita atuar como docente, pesquisador e gestor.

Neste contexto, o eixo de sua formação é o trabalho pedagógico escolar e não-escolar, que tem na docência, compreendida como ato educativo, o seu fundamento. Os campos de atuação do pedagogo são as escolas de Ensino Fundamental e Médio, a coordenação pedagógica, a supervisão, a administração escolar, ONGs, Conselhos Tutelares, Ambulatórios, Igrejas, Penitenciárias, Hospitais, e em ações coletivas e culturais.

Poderá atuar como docente ou técnico em áreas emergentes no campo educacional, em função dos avanços teóricos e tecnológicos, avaliação de sistemas, de projetos, de programas educacionais, comunicações de massa e informática.

A ênfase na formação do professor pesquisador e a introdução à pesquisa e à investigação oferecem condições para o aprofundamento dos estudos em nível de pós-graduação, contribuindo para a geração e construção do conhecimento na área educacional.

4.1 - Objetivo Geral do Curso de Pedagogia da Unifal - MG

Formar professores para:

- Exercício da docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino.
- Produção e difusão do conhecimento científico do campo educacional.

4.2 - Objetivos Específicos do Curso de Pedagogia da Unifal - MG

O curso tem como foco principal a formação do docente e, como objetivo, desenvolver em seus futuros pedagogos os seguintes aspectos:

- Domínio dos conteúdos específicos da prática do pedagogo;
- Sólida fundamentação nas teorias pedagógicas;
- Capacidade para articular os conteúdos básicos e específicos;
- Capacidade para articular o ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica;
- Conhecimentos para contextualizar as questões educacionais, articuladas com as políticas e sociais;
- Inserção na realidade social para o ambiente de prática;

- Capacidade de praticar a interdisciplinaridade entre os conteúdos práticos e teóricos;
- Aplicação de tecnologias na prática profissional;
- Capacidade para o gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional;
- Adoção de parcerias para a promoção de atividades destinadas aos formadores e futuros professores;
- Capacidade de organização, expressão e comunicação do pensamento, em situações formais em língua culta;
- Capacidade de implementar e vivenciar práticas educativas nos espaços escolares e não-escolares;
- Capacidade para desenvolver sua prática pedagógica contemplando a diversidade dos estudantes e dos ambientes educativos;
- Capacidade para atuar em atividades de gestão educacional.

4.3 - Justificativa

No contexto nacional, a região do Sul de Minas é privilegiada no que se refere à escolaridade o que gera uma grande demanda de professores. No que diz respeito à demanda local, Alfenas se destaca pela Educação Básica e Superior. A rede municipal oferece Educação Básica em vinte e seis instituições (dez destas em zona rural), um núcleo de Educação de Jovens e Adultos, quinze núcleos de Educação Infantil; o Estado disponibiliza quatorze instituições de Educação Básica, uma de Ensino para Necessidades Especiais e um núcleo de Educação de Jovens e Adultos. Quanto às instituições privadas, vinte e sete oferecem Educação Básica. Merece destaque o Ensino Superior com duas Universidades: uma pública e outra privada.

Num raio de aproximadamente 250km a partir de Alfenas, não há cursos de Pedagogia em Instituições Públicas. O interesse da UNIFAL-MG em

implantar tal curso visa atender as novas propostas numa área de grande absorção de profissionais educadores. Com o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas em andamento desde o segundo semestre de 2002, e com a implantação dos Cursos de Licenciatura em Física, Química, Matemática, Geografia e Pedagogia, a Instituição fortalecerá o núcleo da Educação a fim de fomentar novos *links* de pesquisa. Paralelamente, atenderá às demandas regionais e institucionais formando profissionais para atuar em organização de projetos pedagógicos, núcleos de Ensino a Distância, Processos Seletivos, Avaliação Pedagógica, para citar algumas possibilidades.

A proposta pedagógica do Curso de Pedagogia considera a educação como prática social na sua globalidade e na sua especificidade, como espaço de reflexão sobre a natureza, a finalidade e processos determinantes sócio-econômicos, político-culturais do ato educativo, inserido na promoção do desenvolvimento sustentável da região e na disseminação dos valores éticos e de cidadania.

4.4 - Fundamentação teórico-metodológica do curso

Orientar a formação de pedagogos para que respondam às necessidades educacionais apresentadas pelo século XXI, implica rever concepções de conhecimento, de aprendizagem, de conteúdo, de prática e de avaliação; bem como rever os objetivos de ensino e de aprendizagem enquanto elementos da natureza do trabalho da equipe dos professores formadores.

Acredita-se que o Projeto Pedagógico que se consubstancia no trabalho de cada componente curricular, e nos desdobramentos e intersecções dos mesmos, deve ter um caráter dinâmico e, portanto, vai se constituindo ao longo de um processo de ação-reflexão-ação, de todos os professores formadores envolvidos no curso.

A partir da concepção de conhecimento explicitada, as concepções de aprendizagem, de conteúdo, de prática e de avaliação, a elaboração de uma matriz curricular e a organização de atividades pedagógicas, são resultantes de

um esforço de articulação e busca de coerência entre os fundamentos e as questões próprias das ações docentes.

4.4.1 - Conhecimento

A idéia de conhecimento como uma rede de significados, que tem tido uma aceitação cada vez maior entre os pesquisadores da educação, constitui um instrumento fundamental para a compreensão do próprio processo de construção do conhecimento. A partir dessa concepção, compreender se relaciona com a apreensão de significado e o ato de significar um objeto ou um acontecimento implica concebê-lo em suas relações com outros objetos ou outros acontecimentos. Dentro dessa visão, os conteúdos compõem-se de uma forma contextualizada, centrados em situações ou fenômenos significativos. As disciplinas fornecem os caminhos, o mapa para a construção de significados. Nessa visão, as fronteiras não são perfeitamente delineadas, possibilitando a criação de espaços curriculares propícios ao trabalho interdisciplinar.

4.4.2 - Aprendizagem

A concepção assumida neste projeto ao que se refere a aprendizagem, pressupõe trabalhos que envolvam a construção de oportunidades reflexivas e que contribua para a formação de alunos e futuros profissionais críticos e autônomos.

Considera-se a importância da relação ativa e investigativa do aluno, ao que se refere a uma aprendizagem significativa, em que diferentes desdobramentos possam ser estabelecidos através de uma rede de relações de significados interdisciplinares em que fundamentos teóricos e práticos se fazem valiosos.

Com o objetivo de se formar profissionais conscientes e críticos, conhecedores de caminhos autônomos para a docência o olhar sobre a aprendizagem se constrói a partir de problematizações e desafios do cotidiano numa interface com vasto repertório de estudos, pesquisas e práticas

escolares.

4.4.3 - Conteúdo

Os conteúdos, em suas diferentes dimensões (conceitual, procedimental e atitudinal), bem como o tratamento metodológico dado a eles, constituem instrumentos para a construção de conhecimento. A seleção e organização desses conteúdos têm como critérios a sua relevância para o exercício profissional em toda a sua abrangência; enquanto formador de competências gerais e específicas, enquanto instrumento de construção de autonomia pessoal e profissional, enquanto instrumento de compreensão das situações significativas que compõem a realidade.

4.4.4 - Prática

A formação de professores requer dos processos de ensino uma preocupação com o eixo relacionado a prática contextualizada e reflexiva do futuro profissional.

Na ação pedagógica emerge a abrangência de formar o aluno dentro de práticas que considerem a realidade complexa a qual a instituição educacional está inserida, o que requer a construção de ações didáticas que propiciem procedimentos teóricos e práticos que sustentem a análise de cotidianos do processo de ensinar e aprender.

Numa perspectiva de formação dos docentes, em que a prática se faz um eixo norteador, os ambientes de troca, discussão, estudos de caso, práticas de ensino, estágios, atividades de projetos e ações de extensão se fazem necessários para desenvolver saberes e fazeres essenciais para o exercício do ofício da docência.

A condição da prática reflexiva favorece a tomada de consciência dos alunos e possibilita estabelecer um conjunto de procedimentos a favor de um contexto significativo e real, o que valida a construção contínua pautada em problematizações existentes no sistema escolar e educacional.

A ação pedagógica exige um repertório de práticas que se constrói a partir das experiências, assim se justifica a importância do processo de ensino e aprendizagem abarcar contextos reflexivos e críticos sobre a realidade estudada e futuramente assumida profissionalmente.

4.4.5 - Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem

A concepção de avaliação que não se esgota na função de certificação, mas acima de tudo, está voltada para o favorecimento da aprendizagem pelo aluno, implica a existência de um programa que contemple:

a) na avaliação dos alunos:

- a avaliação em um caráter processual para identificação de dificuldades de aprendizagem e posterior orientação para estudos e aprofundamentos;
- avaliação de desempenho do aluno, para determinação de seu progresso de aprendizagem;
- a auto avaliação, de maneira a possibilitar ao aluno uma visão crítica em relação ao seu próprio processo de desenvolvimento.

As formas de avaliação dos alunos em cada disciplina e nas atividades acadêmicas obrigatórias devem estar de acordo com a Regulamentação Geral dos Cursos de Graduação da UNIFAL – MG, atender aos objetivos do curso e devem constar dos programas das disciplinas e ser aprovadas pelo Colegiado de Curso.

b) na avaliação do curso, a instituição de mecanismos de avaliação de disciplina compreendendo:

- reuniões periódicas com a equipe de professores para análise dos resultados de desempenho dos alunos, com o objetivo de regular as ações de formação;

- reuniões periódicas de avaliação do curso envolvendo elementos do corpo docente e alunos representantes de sala;

4.5 - Caracterização do Curso de Pedagogia da Unifal - MG

O curso de Pedagogia oferece 40 vagas anuais, em período noturno e tem duração mínima de 8 (oito) semestres letivos e máxima de 12 (doze). Sua estruturação teve por base os seguintes princípios:

- contemplar as exigências do perfil do profissional em Pedagogia, levando em consideração a legislação vigente;
- garantir uma sólida formação básica inter e multidisciplinar;
- explicitar o tratamento metodológico no sentido de garantir o equilíbrio entre a aquisição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores;
- garantir um ensino problematizado e contextualizado, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- proporcionar a formação de competência na produção do conhecimento com atividades que levem o aluno a procurar, interpretar, analisar e selecionar informações; identificar problemas relevantes e realizar experimentos e projetos de pesquisa;
- estimular atividades que socializem o conhecimento produzido tanto pelo corpo docente como pelo discente;
- estimular outras atividades curriculares e extracurriculares de formação, como, por exemplo, iniciação científica, monografia, monitoria, atividades de extensão, estágios, disciplinas optativas, programas especiais, atividades associativas e de representação e outras julgadas pertinentes;

- considerar a implantação do currículo como experimental, devendo ser permanentemente avaliado, a fim de que possam ser feitas, no devido tempo, as correções que se mostrarem necessárias.

4.6 - Perfil do Egresso

O Curso de Pedagogia prepara profissionais para atuar na formação humana e profissional, capacitados para desenvolver pesquisas e alternativas para a educação. Para o alcance do objetivo proposto, deverá ter uma sólida formação interdisciplinar, capacidade de liderança e de gestão democrática, bem como de busca permanente do conhecimento. Deve ser um profissional com capacidade de construção de conhecimentos que lhe permita atuar como docente, pesquisador e participante na gestão de espaços educativos.

Neste contexto, o eixo de sua formação é o trabalho pedagógico escolar e não-escolar, que tem na docência o seu fundamento. Os campos de atuação do pedagogo são as escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, além de cursos de Educação Profissional (na área de serviços e apoio escolar), bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Poderá atuar como docente ou técnico em áreas emergentes no campo educacional, em função dos avanços teóricos e tecnológicos, avaliação de sistemas, de projetos, de programas educacionais, comunicações de massa e informática. A ênfase na formação do professor pesquisador e a introdução à pesquisa e à investigação oferecem condições para o aprofundamento dos estudos em nível de pós-graduação, contribuindo para a geração e construção do conhecimento na área educacional.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP, no. 1 de 05/2005, deve ter desenvolvido, ao longo do curso, as seguintes competências e habilidades:

- a) Apresentar compreensão ampla e consistente do fenômeno e da prática educativos;

- b) Ter capacidade de articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica;
- c) Entender o processo de construção do conhecimento no indivíduo inserido em seus contextos social e cultural;
- d) Ser capaz de identificar problemas sócio-culturais e educacionais, propondo respostas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social;
- e) Compreender e valorizar as diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas, bem como sua função na produção do conhecimento;
- f) Atuar na educação de crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir com seu desenvolvimento em diferentes dimensões: física, psicológica, intelectual etc;
- g) Atuar na educação de crianças das séries iniciais do Ensino Fundamental, de forma a contribuir com seu desenvolvimento em diferentes dimensões: física, psicológica, intelectual etc;
- h) Atuar na educação daqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade própria;
- i) Ter capacidade para atuar com portadores de necessidades especiais, em diferentes níveis da organização escolar, de modo a assegurar seus direitos de cidadania;
- j) Estar apto a desenvolver metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas;
- k) Ter compromisso com uma ética de atuação profissional e com a organização democrática da vida em sociedade;
- l) Articular a atividade educacional nas diferentes formas de gestão educacional, na organização do trabalho pedagógico escolar, no

planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;

m) Elaborar o projeto pedagógico, sintetizando as atividades de ensino e administração, caracterizadas por categorias comuns como: planejamento, organização, coordenação e avaliação e por valores comuns como: solidariedade, cooperação, responsabilidade e compromisso.

5 - Organização Curricular do curso de Pedagogia da Unifal - MG

A estrutura geral do curso, compreendendo disciplinas e demais atividades, está organizada num sistema semestral, distribuída em 3.235 horas, na forma de três grandes eixos, os quais se articulam e se distribuem ao longo de todo o curso.

Tais eixos são constituídos por um **núcleo de estudos básicos**, um **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** e por um **núcleo de estudos integradores**, organizados da seguinte forma:

O **núcleo de estudos básicos** é constituído por disciplinas que visam propiciar embasamento teórico aos futuros pedagogos, propiciando contato com as principais correntes do pensamento pedagógico, através da literatura pertinente.

Além disso, compõem este núcleo disciplinas que objetivem preparar o futuro profissional para atuar como docente na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Nele estão presentes disciplinas que capacitem os professores nos diferentes componentes curriculares que deverão ensinar.

O núcleo de estudos básicos é constituído pelos seguintes eixos e disciplinas:

- a) **Fundamentos da Educação:** Introdução à Pedagogia; Sociologia da Educação I e II; Filosofia da Educação I e II; Antropologia e Educação; História da Educação I e II; Psicologia e Educação I e II; Currículo: Teoria e Prática.
- b) **Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:** Didática; Geografia: Fundamentos e Metodologias I e II; Matemática: Fundamentos e Metodologias I e II; Língua Portuguesa e Literatura Infantil: Fundamentos e Metodologias I e II; História: Fundamentos e Metodologias I e II; Ciências Naturais: Fundamentos e Metodologias I e II; Artes: Fundamentos e Metodologias I e II; Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos: Fundamentos e Metodologias I e II; Conhecimento e Currículo na Educação Infantil, Organização Didática da Educação Infantil; Alfabetização e Letramento I e II.

O **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** compreende disciplinas que visam preparar o profissional para a participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, para o desenvolvimento de pesquisa, e para o atendimento de diferentes demandas sociais. Este núcleo é constituído pelos seguintes eixos e disciplinas:

- a) **Gestão Escolar:** Política Educacional; Gestão Escolar I e II.
- b) **Educação para a Diversidade:** Educação Inclusiva: Fundamentos e Metodologias I e II; Processos Educativos não Escolares; LIBRAS.
- c) **Pesquisa em Educação:** Pesquisa em Educação; Tópicos em Educação I e II; Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

O **núcleo de estudos integradores** é composto por atividades que proporcionam enriquecimento curricular mediante a participação de atividades

teóricas e práticas para além das disciplinas do curso. Este núcleo é constituído pelos seguintes eixos, disciplinas e atividades:

- a) **Atividades Formativas:** compõe este eixo as atividades de participação em eventos, atividades de iniciação científica, projetos de extensão, monitorias, atividades de comunicação e expressão cultural, dentre outros.
- b) **Estágio Curricular:** Orientação e Planeamento de Estágio I, II, III e IV, bem como o desenvolvimento supervisionado da carga horária obrigatória de estágio.

A carga-horária está distribuída, em cada período letivo, da seguinte forma:

Período Letivo	Teoria	Prática	Estágio	Total
1º	300 h	-----	-----	300 h
2º	300 h	-----	-----	300 h
3º	300 h	30 h	-----	330 h
4º	300 h	90 h	-----	390 h
5º	270 h	90 h	75 h	435 h
6º	270 h	75 h	75 h	420 h
7º	270 h	90 h	75 h	435 h
8º	120 h	290 h 295 h	75 h	485 h 490h
Total	2130 h	665 h 670 h	300 h	3095 h 3100 h

A consolidação do curso é expressa a partir da integralização da seguinte carga horária:

Total em Disciplinas	Teoria – 2130 h	2795 h
	Prática – 665 h 670 h	2800 h
Total em Estágio		300 h

Atividades Formativas (6% de 3200 h)	200 h
Total Geral do Curso	3.295 h 3.300 h

5.1 - Dinâmica Curricular

As disciplinas de cada núcleo foram distribuídas ao longo dos semestres da seguinte maneira:

1º Período				
Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
História da Educação I	60	----	----	60
Introdução à Pedagogia	30	----	----	30
Sociologia da Educação I	60	----	----	60
Filosofia da Educação I	60	----	----	60
Psicologia e Educação I	30	----	----	30
Política Educacional	60	----	----	60
Total	300	----	----	300
2º Período				
Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
História da Educação II	60	----	----	60
Currículo: Teoria e Prática	60	----	----	60
Sociologia da Educação II	60	----	----	60
Filosofia da Educação II	60	----	----	60
Psicologia e Educação II	60	----	----	60
Total	300	----	----	300
3º Período				
Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Antropologia e Educação	60	----	----	60
Didática	60	----	----	60
Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil	60	----	----	60
Alfabetização e Letramento I	60	15	----	75
Gestão Escolar I	60	15	----	75
Total	300	30	----	330
4º Período				
Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Educação Inclusiva: Fundamentos e Metodologias I	60	30	----	90
Conhecimento e Currículo na Educação Infantil	60	15	----	75
Alfabetização e Letramento II	60	15	----	75
Processos Educativos não Escolares	60	15	----	75
Gestão Escolar II	60	15	----	75
Total	300	90	----	390
5º Período				
Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Educação Inclusiva: Fundamentos e Metodologias II	60	30	----	90
Educação de Jovens e Adultos: Fundamentos e Metodologias I	30	----	----	60
Pesquisa em Educação	60	----	----	60
Artes: Fundamentos e Metodologias I	30	----	----	30
Artes: Fundamentos e Metodologias I	60	15	----	75
Língua Portuguesa e Literatura Infantil: Fundamentos e Metodologias I	60	15	----	75
Prática de Ensino e Orientação de Estágio I	----	30	75	105
LIBRAS	30	----	----	30
Total	270	90	75	435
6º Período				

Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Trabalho de Conclusão de Curso I	60	-----	-----	60
Educação de Jovens e Adultos: Fundamentos e Metodologias II	60	-----	-----	60
Organização Didática da Educação Infantil	60	15	-----	75
Artes: Fundamentos e Metodologias II	30	15	-----	45
Língua Portuguesa e Literatura Infantil: Fundamentos e Metodologias II	30	15	-----	45
Prática de Ensino e Orientação de Estágio II	-----	30	75	105
Tópicos em Educação I	30	-----	-----	30
Total	270	75	75	420
7º Período				
Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Geografia: Fundamentos e Metodologias I	60	15	-----	75
Ciências Naturais: Fundamentos e Metodologias I	60	15	-----	75
História: Fundamentos e Metodologias I	60	15	-----	75
Matemática: Fundamentos e Metodologias I	60	15	-----	75
Prática de Ensino e Orientação de Estágio III	-----	30	75	105
Tópicos em Educação II	30	-----	-----	30
Total	270	90	75	435
8º Período				
Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Geografia: Fundamentos e Metodologias II	30	15	-----	45
Ciências Naturais: Fundamentos e Metodologias II	30	15	-----	45
História: Fundamentos e Metodologias II	30	15	-----	45
Matemática: Fundamentos e Metodologias II	30	15	-----	45
Prática de Ensino e Orientação de Estágio IV	-----	30	75	105
Trabalho de Conclusão de Curso II	-----	200*	-----	200*
		205		205
Total	120	290 295	75	485 490

*Alterado pela Resolução CEPE n. 040/2014

5.2 - Ementário

São apresentadas, a seguir, as ementas das disciplinas do Curso de Pedagogia.

1º Período	
Disciplinas	Ementas
História da Educação I	Ciência histórica e os fundamentos históricos da educação. História e historiografia da educação no mundo moderno. História e historiografia da educação no mundo contemporâneo.
Introdução à Pedagogia	Evolução histórica da Pedagogia. O papel da Pedagogia enquanto ciência da educação. O histórico, a estrutura e a organização do curso de Pedagogia no Brasil. A formação do pedagogo: perfil e atuação profissional.
Sociologia da Educação I	Origem e organização da sociologia à luz das ciências naturais. O pensamento social no contexto de consolidação da sociedade capitalista e o papel da educação. O pensamento sociológico clássico e a educação.
Filosofia da Educação I	Caracterização da reflexão e da prática filosófica. Fundamentos filosóficos da educação e as especificidades do fenômeno educativo. Grandes temas que mais diretamente incidem sobre a educação.
Psicologia e Educação I	Aprofundar os estudos sobre psicologia e educação, as contribuições e interfaces das áreas de conhecimentos. Princípios e conceitos centrais das teorias da aprendizagem humana de Ausubel e Bruner, e a construção do conhecimento nas vertentes inatistas, ambientalistas e interacionistas

	em relação ao processo educacional escolar.
Política Educacional	A política educacional no contexto das políticas públicas. A política educacional brasileira no contexto internacional. Legislação educacional e organização dos sistemas de ensino. Ordenamento legal da Educação Básica contemporânea.
2º Período	
História da Educação II	Fundamentos das pesquisas e estudos histórico-educacionais no Brasil. Educação brasileira: história e historiografia.
Currículo: Teoria e Prática	Fundamentos, concepções e teorias do Currículo. Currículos e Programas no Brasil. As políticas curriculares brasileiras. O currículo como organização do conhecimento na escola. A gestão do currículo.
Sociologia da Educação II	A educação e a escola como objetos da sociologia. Os níveis de análise da educação. A relação educação, escola e sociedade no capitalismo. A sociologia da escola. O problema da educação sob a perspectiva da sociologia crítica.
Filosofia da Educação II	Matrizes do pensamento filosófico ocidental e a filosofia da educação no Brasil. Dimensão política da educação. Os intelectuais, a educação e o Estado brasileiro.
Psicologia e Educação II	Embasamento dos conceitos, naturezas e características da construção do conhecimento humano, os processos de desenvolvimento com interface aos teóricos da Psicologia com foco à Educação destacando as teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon e suas contribuições para a pesquisa e as práticas educativas.
3º Período	
Antropologia e Educação	A Antropologia no contexto das Ciências Sociais. Natureza e cultura. O conceito de cultura e a educação. Noções fundamentais da Antropologia Cultural e a sua relação com o processo educativo nas diferentes culturas. Dinâmica cultural das sociedades complexas. As interpretações antropológicas da cultura e da sociedade no Brasil.
Didática	Pressupostos, fundamentos e características da Didática. O contexto da prática pedagógica e a dinâmica da sala de aula. A estruturação do trabalho docente e a interação professor-aluno na construção do conhecimento. Estratégias de Ensino. O planejamento e avaliação do processo de ensino e de aprendizagem.
Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil	Educação Infantil: a constituição das creches e pré-escolas. Criação e finalidades das creches e pré-escolas na história da educação brasileira. As políticas públicas que embasam as creches e pré-escolas. As políticas públicas e a Educação Infantil: cuidar/educar no atendimento à criança de 0 a 6 anos. A legislação e as políticas nacionais para a educação infantil. O financiamento da educação infantil. Desafios da gestão democrática em creches e pré-escolas A criança de 0 a 6 anos como sujeito de estudos.
Alfabetização e Letramento I	A aprendizagem da escrita pela criança: as contribuições das pesquisas de Emília Ferreiro (Psicogênese) e Alexander Luria. A aprendizagem da leitura: concepções e fundamentos. O ensino da alfabetização e suas interfaces com o letramento: contextualização histórica da área de alfabetização. Percurso das metodologias de alfabetização. O uso das cartilhas e dos atuais livros de alfabetização. O conceito de letramento. O texto como unidade de ensino.
Gestão Escolar I	Os conceitos de gestão educacional e sua relação com governo, sistema de ensino e instituições escolares ou não escolares; concepção de gestão democrática, papel do gestor, organização de trabalho, superação da dicotomia entre os aspectos administrativos e pedagógicos da gestão.
4º Período	
Educação Inclusiva: Fundamentos e Metodologias I	Formação do preconceito, estigmas e estereótipos; Educação Inclusiva: histórico e legislação; Integração e Inclusão; Educação Especial e Educação Inclusiva; Necessidades Educacionais Especiais; Inclusão nos diferentes níveis e modalidades de ensino e em espaços não escolares;

	Acessibilidade.
Conhecimento e Currículo na Educação Infantil	Propostas pedagógicas e/ou curriculares de Educação Infantil. – Legislação e propostas curriculares para a Educação Infantil. Diferentes propostas curriculares para a Educação infantil. As relações entre conhecimento, currículo e formação dos profissionais da educação infantil. O planejamento na Educação Infantil e a criança como foco. Infância e Educação Infantil: aspectos legais, conceituais e de investigação. Pedagogia da educação infantil. A participação infantil como direito da criança. Participação infantil na organização da escola. Estruturação curricular pautada no conceito de reprodução interpretativa e cultura de pares. O processo de construção dos sistemas de representação, as linguagens expressivas e o brincar/jogar na construção do pensamento e da identidade da criança e na formação do educador.
Alfabetização e Letramento II	Abordagem prática da alfabetização e letramento. Criação de um Ambiente alfabetizador. O uso dos diversos gêneros textuais: a escrita como produção social. Análise e planejamento de situações didáticas e experiência no cotidiano escolar. O uso da biblioteca escolar. Estudos de Propostas Curriculares e das Avaliações Governamentais para a área de alfabetização e letramento. Análise e produção de material didático.
Processos Educativos não Escolares	A pedagogia e a educação para além da escola. O pedagogo como gestor do conhecimento. A Pedagogia social e a educação no processo de transformação da sociedade. Os processos educativos não escolares: setor produtivo; movimentos sociais; entidades da sociedade civil.
Gestão Escolar II	Estudos sobre gestão educacional, coordenação e o trabalho coletivo, a construção de espaços e redes; as instituições educacionais como núcleo da gestão, o papel do gestor e a construção do Projeto Político Pedagógico das Instituições escolares ou não, o significado de trabalhos coletivos e o papel dos sujeitos no processo.
5º Período	
Educação Inclusiva: Fundamentos e Metodologias II	Atribuições da escola na inclusão social e acadêmica dos alunos com necessidades especiais. Aprendizagem e desenvolvimento humano: viabilizando novos caminhos para a educação inclusiva. Gestão escolar, currículo, avaliação e interdisciplinaridade na perspectiva da educação inclusiva. Educação inclusiva: novos paradigmas de ensinar e aprender. Dinâmicas pedagógicas inclusivas: recursos, processos e linguagens.
Educação de Jovens e Adultos: Fundamentos e Metodologias I	História da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil; pensamento Freireano; dimensão pedagógica e política da alfabetização de adultos; metodologia da alfabetização de adultos; sujeitos da EJA; política educacional nacional para a EJA.
Pesquisa em Educação	A educação como campo de conhecimento. Ensino e Pesquisa: uma equação necessária. A prática docente e a investigação educacional. O professor reflexivo: limites e possibilidades para a compreensão do fenômeno educativo.
Artes: Fundamentos e Metodologias I	Arte e Ensino de Arte: conceituações, percursos históricos. Semiótica das linguagens da Arte. A produção contemporânea de Arte e seus aspectos híbridos. Patrimônio artístico-cultural: relações possíveis entre o particular e o geral. Teoria e prática do ensino contemporâneo de Arte.
Língua Portuguesa e Literatura Infantil: Fundamentos e Metodologias I	Aspectos fundamentais da fonética e fonologia da Língua Portuguesa. Relações entre fala e escrita. Especificidades das diversas variedades linguísticas. Caracterização de regularidades morfológicas. Características de textos na modalidade oral e escrita. A prosa e a poesia na literatura infantil brasileira. A tríade leitor-texto-autor: estudo das relações entre usos linguísticos e efeitos de sentido. A relação educativa e a atuação do professor. Projetos de pesquisa.
Prática de Ensino e Orientação de Estágio I	A organização escolar em análise. O cotidiano da educação escolar. A escola como campo de pesquisa. O estágio na formação docente: campo de observação, campo de investigação.

LIBRAS	Bases Linguísticas de LIBRAS - Analisa as bases da LIBRAS do ponto de vista linguístico: fonética e fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Enfoca a questão da Língua Natural. Apresenta o sistema de transcrição e tradução de sinais. Propõe vivências práticas para a aprendizagem da LIBRAS. Aspectos históricos e conceituais da cultura surda e filosofia do Bilinguismo.
6º Período	
Trabalho de Conclusão de Curso I	Normas técnicas para elaboração de projeto de pesquisa; Ética em pesquisa com seres humanos; Elaboração do projeto de TCC.
Educação de Jovens e Adultos: Fundamentos e Metodologias II	Práticas educativas na EJA: concepções e experiências; currículo; avaliação; TICs na EJA; o educador de EJA: formação e práxis; recursos/materiais didáticos na EJA; gestão escolar na EJA; processos educativos nas ações coletivas.
Organização Didática da Educação Infantil	Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil: rotinas e instrumentos de trabalho do educador e do gestor em creches e pré-escolas Projetos pedagógicos na Educação Infantil. O planejamento na educação infantil. A observação e o registro das práticas educativas. O tempo e o espaço como estruturantes do cotidiano escolar. A "hora da atividade" no cotidiano das instituições. Educação infantil e os saberes e fazeres da formação de professores.
Artes: Fundamentos e Metodologias II	Espaço e forma. Desenvolvimento da percepção e da representação. Teoria e prática do processo criador do educador contemporâneo. Elaboração do currículo de Arte a partir de estudos de seus componentes político-pedagógicos: justificativa, objetivos, conteúdos, métodos e avaliação.
Língua Portuguesa e Literatura Infantil: Fundamentos e Metodologias II	Produção de textos e autoria. Formulações sintáticas na produção textual. Conceito de literatura. Caracterização da literatura infantil. A origem da literatura infantil. Fundação da literatura infantil brasileira. Autores e obras infantis da contemporaneidade: inovações temáticas e estilísticas. Planejamentos e propostas curriculares. Projetos de pesquisa.
Prática de Ensino e Orientação de Estágio II	O espaço institucional da Educação Infantil. Compreensão dos sujeitos que compõem a cena da sala de aula na Educação Infantil, considerando os papéis e ações de cada um. Análise da prática pedagógica em articulação com o perfil do profissional.
Tópicos em Educação I	Discussão de temas clássicos relativos ao campo educacional. Temas relativos aos fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos, antropológicos e políticos da educação.
7º Período	
Geografia: Fundamentos e Metodologias I	O objeto da Geografia como ciência. As abordagens sobre o ensino de geografia nos anos iniciais do ensino fundamental: os conteúdos, o currículo e os métodos de ensino. Conceitos e categorias para o ensino de geografia nas séries iniciais do ensino fundamental. Estudo das relações homem - meio. A construção do espaço geográfico. O lugar e a paisagem. A conservação do meio ambiente. O contexto local, nacional e global.
Ciências Naturais: Fundamentos e Metodologias I	Senso-comum, conhecimento científico e suas relações com o saber escolar. Histórico do ensino de Ciências no Brasil e no mundo. Referenciais curriculares para o ensino de ciências. Análise de materiais didáticos do Ensino Fundamental. Tendências de pesquisa em educação em ciências. Para quê e para quem ensinar ciências. Linguagem e interações discursivas no ensino de ciências. O papel das atividades práticas no ensino de Ciências.
História: Fundamentos e Metodologias I	As abordagens sobre o ensino de história nos anos iniciais do ensino fundamental: os conteúdos, o currículo e os métodos de ensino. Conceitos e categorias para o ensino de história nas séries iniciais do ensino fundamental. A historiografia referente a escravidão, a aculturação dos povos indígenas e demais processos de organização social e econômica do Brasil Colonial. Materiais didáticos e as fontes documentais para o

	ensino de história dos anos iniciais.
Matemática: Fundamentos e Metodologias I	Conhecimentos matemáticos e pedagógicos sobre números e operações.
Prática de Ensino e Orientação de Estágio III	O espaço institucional dos anos iniciais do Ensino Fundamental e suas relações. A sala de aula entendida enquanto espaço de interação entre sujeitos específicos, relação ensino-aprendizagem. Compreensão dos sujeitos que compõem a cena da sala de aula nos anos iniciais do Ensino Fundamental, considerando os papéis e ações de cada um. Análise da prática pedagógica em articulação com o perfil do profissional.
Tópicos em Educação II	Discussão de temas contemporâneos, emergentes e transversais atinentes ao campo educacional, sobretudo, aqueles relativos à docência e à gestão de processos educativos.
8º Período	
Geografia: Fundamentos e Metodologias II	O objeto da Geografia como ciência. As abordagens sobre o ensino de geografia nos anos iniciais do ensino fundamental: os conteúdos, o currículo e os métodos de ensino. Conceitos e categorias para o ensino de geografia nas séries iniciais do ensino fundamental. O contexto local, nacional e global. Correntes e tendências no ensino de Geografia. Os materiais didáticos para o ensino de geografia. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de geografia.
Ciências Naturais: Fundamentos e Metodologias II	Planejamento e avaliação no ensino de ciências. Abordagens teórico-metodológicas dos eixos temáticos do ensino de ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental: Terra e Universo, Vida e Ambiente, Ser Humano e Saúde, Ciência e Tecnologia.
História: Fundamentos e Metodologias II	As abordagens sobre o ensino de história nos anos iniciais do ensino fundamental: os conteúdos, o currículo e os métodos de ensino. Conceitos e categorias para o ensino de história nas séries iniciais do ensino fundamental. A historiografia referente a constituição e consolidação do Estado brasileiro; aos processos de industrialização e urbanização no Brasil e aos conflitos sociais no campo e na cidade. Materiais didáticos e as fontes documentais para o ensino de história dos anos iniciais
Matemática: Fundamentos e Metodologias II	Conhecimentos matemáticos e pedagógicos sobre grandezas e medidas.
Prática de Ensino e Orientação de Estágio IV	O espaço escolar na EJA; o tempo escolar na EJA; os educadores de EJA como sujeitos sócio-históricos: concepções e práticas educativas desenvolvidas; sujeitos da EJA: trajetórias e perspectivas; processos avaliativos; exercício da docência na EJA.
Trabalho de Conclusão de Curso II	Elaboração de trabalho monográfico a baseada no desenvolvimento de pesquisas no campo da educação.

6 - Atividades de Ensino

6.1 - Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas têm por finalidade enriquecer a formação do aluno na área de conhecimento do curso. Elas são ofertadas pelos professores, semestralmente, a partir da área de atuação específica de cada professor ou mediante a demanda dos alunos, sob a denominação genérica de “Tópicos em Educação I” e “Tópicos em Educação II”, cada qual perfazendo 30 horas a

serem cumpridas obrigatoriamente. Considera-se, ainda, a possibilidade de realização de Disciplinas Optativas de oferta livre e em quaisquer áreas do conhecimento, por parte dos acadêmicos do curso, cuja carga horária poderá ser convertida em horas de “Atividades Formativas”.

6.2 - Estágios

O Estágio Curricular na UNIFAL-MG pode ser desenvolvido a partir de duas modalidades: o Estágio Curricular Obrigatório e o Estágio Curricular não obrigatório. O primeiro, com carga horária mínima, estabelecida pelas Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia, que deve ser cumprida, preferencialmente, a partir do quinto período do curso. O segundo, por não ser obrigatório, tem um perfil menos exigente, tanto para o orientador quanto para os alunos, justamente para estimular a participação de todos, com o objetivo de propiciar o aluno experiências relacionadas as diferentes áreas de atuação do Pedagogo.

6.2.1 - Estágio Curricular Obrigatório

O Estágio Curricular Obrigatório tem por objetivo articular um processo de reflexão e análise da relação entre a teoria e a prática na formação do pedagogo, inserindo-o nos diferentes contextos de sua futura prática profissional, ocasião em que procurará relacionar sua formação ao cotidiano da profissão.

Com duração mínima de 300 horas, o Estágio Curricular Obrigatório será realizado em instituições educacionais devidamente conveniadas com a UNIFAL-MG.

Este Estágio caracteriza-se, prioritariamente, em um movimento pendular entre a experiência vivenciada pelo aluno no campo de estágio e o exercício de reflexão e análise que será desenvolvida, sistematicamente, na disciplina Orientação e Planejamento de Estágio, desenvolvida no currículo a partir do quinto período, quando o aluno inicia-se o estágio.

No que diz respeito às experiências vivenciadas pelo aluno no campo de estágio, essas serão orientadas a partir das seguintes ênfases:

- No quinto período, a ênfase será dada ao conhecimento da instituição educacional como um todo e a complexidade de seu cotidiano.
- No sexto período, a ênfase será dada à docência na Educação Infantil.
- No sétimo período, a ênfase será dada à docência na modalidade regular dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- No oitavo período, a ênfase será dada à docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos.

No que diz respeito ao processo de reflexão e de análise, a disciplina Orientação e Planejamento de Estágio surge da necessidade de fazer das experiências de estágio, realizadas pelos alunos, um “objeto” de estudo, de reflexão, de análise e de crítica, tendo por objetivo a articulação entre a teoria estudada nos diferentes componentes curriculares do curso e a prática pedagógica realizada por profissionais da educação em situações reais de trabalho.

O espaço da disciplina Orientação e Planejamento de Estágio intenciona, justamente, o desenvolvimento dessa prática de reflexão sobre a prática, não com o objetivo de realizar julgamentos sobre a postura didático-metodológica de outros profissionais, mas com a intenção de criar, nos alunos em formação, o “hábito” da investigação, da reflexão, da crítica, da busca de conhecimento, da tomada de consciência e de atitude frente às situações complexas do processo de ensino e de aprendizagem com os quais tais discentes se deparam em situação de estágio.

No curso de Pedagogia da Unifal – MG, o Estágio Curricular Obrigatório é entendido a partir das seguintes categorias:

(1) O estágio como espaço de construção de aprendizagens:

Um dos objetivos centrais do Estágio Curricular é ser um espaço de construção de aprendizagens significativas no processo de formação dos professores. Ou seja, junto com as disciplinas teóricas desenvolvidas nos cursos de formação, o estágio, também, apresenta-se como responsável pela construção de conhecimentos e tem potenciais possibilidades de contribuir com o fazer profissional do futuro professor (FREIRE, 2001).

Nesse sentido, ao discutir as diferentes modalidades em que o estágio pode ser realizado na Unidade Escolar (observação, participação, regência, entre outros), Carvalho (1985) procura deixar claro que a aprendizagem se constrói à medida que as experiências vivenciadas nos estágios sejam discutidas e teorizadas num momento destinado a essa finalidade no interior do curso de formação inicial. Não basta ir à escola-campo. É necessário, depois, que as observações e/ou participações realizadas pelos alunos sejam consideradas no currículo do curso de formação; dentro de um espaço/tempo das disciplinas proponentes, privilegiado para uma análise crítica e diálogo, na tentativa de interagir a realidade profissional com os elementos estudados no curso.

(2) O estágio como elo entre diferentes níveis de ensino:

Nos estudos realizados por Carvalho (1985), encontramos a definição do estágio como uma “Grandeza Vetorial”, uma vez que este se apresenta como um elemento de ligação, um “canal” entre o Ensino Superior e a Educação Básica, no caso específico da formação de professores.

Esse vínculo entre a Universidade e a Escola de Ensino Fundamental e/ou Infantil, que é articulado por intermédio do Estágio, é muito importante e produtivo quando se reconhece, por um lado, a distância existente entre esses dois níveis de escolaridade; e, por outro, a não supremacia de uma instituição sobre a outra, evidenciando e acolhendo a contribuição que cada uma das instituições, dentro de sua especificidade, deve oferecer à “missão” da outra (KULCSAR, 1994).

Essa reciprocidade demonstra a necessidade da articulação entre a teoria e a prática, em função da formação de professores, a fim de que o ensino na Universidade não seja descontextualizado, mas enriquecido com a problemática do cotidiano escolar, e nem a prática da escola seja, somente, fruto do senso comum, ou uma prática pautada pelo saber tácito, construído pela rotina, reprodução ou repetição das ações, mas fruto de uma ação crítica e reflexiva sustentada por um consistente referencial teórico (BEHRENS, 1991).

Confirmando a relevância do estágio como locus de formação, aprendizagem, partilha de saberes e experiências entre os professores e os alunos que realizam os estágios, a autora afirma a necessidade de estabelecer uma parceria produtiva entre o estudante e os profissionais experientes.

(3) O estágio como elemento articulador da relação teoria e prática:

A compreensão do estágio como elemento facilitador da articulação teoria-prática sempre foi assumida como uma das funções elementares desse componente curricular, obrigatório no processo de formação de professores, uma vez que, por intermédio dele, os alunos têm a oportunidade de, participando da formação oferecida pelas Universidade, ao mesmo tempo, ter um contato com a realidade educacional desenvolvida nas escolas (PIMENTA, 2001).

Ser identificado como uma aproximação da realidade, o estágio não é a prática, como afirma Pimenta (2001), uma vez que os alunos, por não fazerem parte, integralmente, da realidade da qual se aproximam, também permanecem ali por um período de tempo limitado, sem conquistar um espaço considerável de autonomia. Logo, não realizam a prática, mas se aproximam dela para efetuar algum tipo de atividade considerada pertinente ao seu processo de formação.

É interessante pensar nessa aproximação da realidade desenvolvida pelo estagiário na dimensão de um “olhar estrangeiro”, ou seja, de alguém que está de fora, que veio de outro contexto, que não está condicionado ao

cotidiano daquela prática, tendo, por assim dizer, condições diferenciadas para refletir sobre aquela realidade.

Na verdade, a inserção na realidade deve proporcionar a possibilidade de um olhar mais centrado e profundo sobre a complexidade que se instaura em torno do processo de ensino e de aprendizagem que se desenvolve na realidade educacional, impelindo os alunos a estabelecerem, em torno dessa “prática”, um exercício de reflexão que contribua, por um lado, para a compreensão de tal realidade, e, por outro, para a construção de novos conhecimentos a partir da realidade da escola.

O convite feito aos estagiários é que desenvolvam um olhar crítico sobre a realidade que vivenciam no cotidiano escolar. Ou seja, que façam, em seu processo de formação, o exercício da práxis a partir da realidade do trabalho educativo contextualizado, a fim de que essa prática se torne constante por ocasião do seu exercício profissional.

O desenvolvimento desse olhar crítico, enquanto contribuição da experiência do estágio, longe de se instaurar na dimensão dos relatos que permeiam aspectos comportamentais dos profissionais que atuam em sala de aula, deve se estabelecer como tentativa de favorecer um olhar mais amplo sobre a realidade escolar, com o intuito de compreendê-la, não só a partir de uma determinada teoria, mas a partir de relações possíveis de serem estabelecidas entre a teoria e a prática, tendo em vista a sua futura atuação profissional (DONATONI, 1991).

É somente nesse movimento de transitar por entre o *saber* e o *saber fazer*, de idas e vindas, por entre a teoria estudada nas diferentes disciplinas do curso e a prática observada e/ou participada no ambiente escolar, em que os professores exercem, realmente, a sua prática profissional, que é possível construir uma prática de Estágio Curricular que seja significativa para o processo de formação inicial de professores.

A partir desta concepção de Estágio Curricular para o curso de Pedagogia é que se estrutura a regulamentação específica para o Estágio

Curricular Obrigatório do Curso de Pedagogia e que apresenta em detalhes todos os aspectos relacionados à realização deste tipo de atividade.

6.2.2 - Estágio Curricular não Obrigatório

O Estágio Curricular não Obrigatório tem por objetivo oferecer oportunidade de aprendizagem aos estagiários, constituindo-se em instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Esse estágio pode ocorrer durante todo o curso.

Os orientadores devem apresentar à Comissão de Estágio do curso de Pedagogia o planejamento de estágio no início do semestre e o respectivo relatório no início do semestre seguinte em formulários simplificados, de acordo com os calendários divulgados pelas Comissões.

Do mesmo modo que na primeira modalidade de estágio, existe uma regulamentação criada especificamente para o Estágio Curricular não obrigatório do Curso de Pedagogia e que apresenta em detalhes todos os aspectos relacionados à realização deste tipo de atividade.

6.3 - Atividades Formativas

A flexibilização curricular é caracterizada por ações que possibilitam formação complementar interdisciplinar particular ao aluno, incentivando a interação entre as disciplinas e respeitando o pluriculturalismo.

Na UNIFAL-MG, a flexibilização curricular iniciou institucionalmente conforme a Resolução N^o 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que fixou normas para implantação do processo de flexibilização dos currículos de graduação, através das atividades curriculares complementares, denominadas “Atividades Formativas”.

São consideradas Atividades Formativas na educação acadêmica, por exemplo, Atividades de Extensão, Atividades Permanentes de Iniciação

Científica, Participação no Programa Especial de Treinamento – PET, Participação no Programa Institucional de Treinamento – PIT, Participação no Programa Bolsa-Trabalho, Monitoria no Ensino Superior, Disciplinas Optativas e/ou isoladas, Participação em Eventos Científicos, Oficinas e Cursos relacionados à área de formação, na instituição ou fora dela, Estágio de interesse curricular, Atividades de representação acadêmica e outras especificadas na regulamentação específica sobre Atividades Formativas do curso de Pedagogia.

Tais atividades devem totalizar 200 horas, aproximadamente 6% da carga horária de integralização do curso, desenvolvidas ao longo do curso de graduação, podendo iniciá-las a partir do primeiro período.

Os alunos devem atender a regulamentação específica para a comprovação das atividades formativas junto à Comissão de Atividades Formativas do Curso de Pedagogia que deve avaliar os comprovantes e relatórios das atividades formativas apresentados pelos alunos, enviar ao Colegiado do Curso para validação e divulgação junto aos alunos e ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA).

O não cumprimento da carga horária correspondente às Atividades Formativas estabelecidas neste projeto impede o aluno de concluir o Curso, uma vez que o mesmo não atingirá a carga horária total para a integralização do curso.

6.4 - Iniciação Científica

A Iniciação Científica foi criada como um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica. Iniciou-se com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq em 1992, com 20 bolsas, tornando-se um projeto permanente a partir daí e não apenas uma atividade esporádica.

Voltado para o aluno de graduação e servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegia a participação ativa de alunos em

projetos de pesquisa com assessoramento técnico-científico na forma de Comitês, nas decisões locais e nos julgamentos para seleção dos orientadores, projetos e bolsistas. Por suas características, pode-se classificá-lo como uma política de formação para pesquisa, preparando o aluno de graduação para a pós-graduação.

Outro programa é o PROBIC - Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UNIFAL-MG instituído pela Portaria nº 267 de 27 de junho de 2000, tem os mesmos objetivos que o PIBIC, mas conta com os próprios recursos institucionais. Outro programa de bolsas de iniciação científica é fomentado pela FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais. O Programa de Bolsas da FAPEMIG foi instituído conforme deliberação 004/2003 do Conselho Curador da FAPEMIG.

6.5 - Programas de Monitoria

A monitoria é regida atualmente conforme Resolução nº 019/2007 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em 18/12/2007. Trata-se de um programa que visa intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Instituição, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de estimular no aluno o interesse pela docência.

Os monitores desempenham atividades orientadas por um professor responsável, auxiliando-o na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

A Pró-Reitoria de Graduação estabelece períodos para inscrição dos candidatos à monitoria, a qual deverá ser feita junto a direção dos institutos e faculdades que divulgam a oferta das disciplinas com o respectivo número de vagas, nas quais poderão ser desenvolvidos os programas de monitoria. Cabe ao professor orientador a seleção dos monitores.

6.6 - Atividades de Extensão

A Extensão na UNIFAL-MG volta-se para a democratização do conhecimento acadêmico, para a participação efetiva da comunidade e para atividades interdisciplinares que possam favorecer a integração social procurando viabilizar a tão almejada relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

A Pró-Reitoria de Extensão desenvolve vários projetos que abrangem áreas diversas, entre rurais e urbanas do município de Alfenas e entorno, dirigidos a vários segmentos da sociedade com o objetivo de possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Sistemáticamente, são realizados na UNIFAL-MG mostras, cursos, seminários e jornadas de pesquisa e extensão, assegurando assim a articulação entre extensão, ensino e pesquisa.

6.7 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser o resultado do desenvolvimento de projeto de pesquisa, apresentando, obrigatoriamente, um questionamento ou problema a ser resolvido, que permita a geração de resultados e sua discussão.

O desenvolvimento do TCC deve seguir regulamentação própria.

6.8 – Atividades complementares

Prevê-se, ainda, a complementação do desenvolvimento das atividades curriculares previstas por meio da realização de Trabalhos de Campo, Visitas Técnicas ou Atividades Culturais relacionadas a disciplinas do curso. Tais atividades serão planejadas e realizadas em conformidade com a demanda manifestada pelos docentes, obedecendo à regulamentação específica de viagens de graduação.

7 - Acompanhamento e Avaliação do Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia deve ser compreendido como um plano de ação com o objetivo de construir o futuro a partir de avaliação e reorientação do presente.

Nesta perspectiva a sistematização de um projeto pedagógico é processual. A sua configuração deve ser desenhada pelos momentos que compõem o projeto, compreendido como construção coletiva segundo as referências institucionais e as perspectivas das áreas de conhecimento inerentes ao profissional pedagogo.

O processo de avaliação do projeto pedagógico do curso deverá oportunizar a interlocução entre os diversos membros envolvidos em sua dinâmica e apoiar-se principalmente na avaliação qualitativa. Além disso, esse processo deve ser dirigido pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante).

No espaço institucional da UNIFAL/MG, o NDE foi instituído recentemente. A resolução que normatiza sua atuação e funcionamento é a Resolução Nº 21/2010, do dia 9 de novembro de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Diversos instrumentos podem ser usados para avaliar a qualidade e adequação do que foi planejado para constituir-se como trajetória curricular. Para tanto o Colegiado do Curso, com o apoio e assessoria do NDE, fará uso de diferentes abordagens e indicadores para o acompanhamento do projeto pedagógico que prevê uma avaliação do currículo e do aprendizado, a saber:

1. Questionário de avaliação das disciplinas pelos alunos, elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição ou pelo Colegiado do Curso. Este questionário avalia múltiplos aspectos do ensino, do aprendizado, do docente e da participação dos alunos e que será preenchido pelos mesmos ao final de cada disciplina. Os resultados dessa avaliação serão fornecidos à Pró-Reitoria de Graduação, ao Colegiado do Curso e aos Docentes.
2. Fóruns de discussão do curso a partir de realização de reuniões com docentes e alunos, promovidas pela coordenação do curso,

com a finalidade de avaliar o mesmo ou alguns de seus aspectos. Os relatórios e as conclusões desses fóruns de discussão serão, posteriormente, encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação para as providências necessárias.

As ações empreendidas pelo Colegiado do Curso são fruto das discussões travadas no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia. No âmbito da UNIFAL/MG, é o NDE, de acordo com a resolução interna da UNIFAL, o responsável: a) pela elaboração e pelo acompanhamento do projeto pedagógico do curso em colaboração com a comunidade, sobretudo, com o colegiado do curso; b) pela avaliação e atualização do projeto pedagógico de acordo com as necessidades do curso; c) pela apresentação de relatórios de acompanhamento de avaliação do projeto pedagógico do curso ao colegiado; d) por zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo, entre outros.

8 - Estrutura de Apoio ao Ensino

8.1 - Biblioteca

A Biblioteca Central da Unifal-MG possui 1.000 metros quadrados de área construída, possuindo salas de estudo com capacidade para 200 assentos e sala de vídeo. Disponibiliza através da Internet a consulta do seu Acervo de Livros e Periódicos da Biblioteca. Possui horário de funcionamento de segunda à sextas-feiras, das 07:00 às 22:00 horas e também aos sábados, das 08:00 às 12:00 horas.

Possui, em seu acervo bibliográfico, um total de 5.792 títulos, 20.679 exemplares de livros; 109 teses; 1184 títulos de periódicos, 28.275 fascículos, 36 assinaturas correntes estrangeiras e videoteca com 216 fitas. A classificação adotada é a CDD (Dewey Decimal Classification). A Biblioteca da Unifal-MG é filiada à Rede Bibliodata, da Fundação Getúlio Vargas, o qual permite a integração automatizada entre acervos.

A Biblioteca oferece, ainda, aos usuários:

- Empréstimo domiciliar;
- Consulta interna: permite ao usuário o acesso a obras que são mais solicitadas e que não saem no empréstimo domiciliar;
- Comutação bibliográfica: solicitação de cópias de artigos de periódicos em outras bibliotecas, no país e no exterior;
- Pesquisa bibliográfica: consulta em CD-ROM e bases de dados;
- Serviço de reprografia;
- Computadores com acesso à Internet: oito microcomputadores ligados à Internet à disposição dos usuários como mais uma fonte de pesquisa.

A Biblioteca Central da UNIFAL-MG participa de intercâmbio entre bibliotecas e outras Instituições de Ensino, através de doação da Revista da Universidade Federal de Alfenas, com publicação anual.

8.2 - Informatização

A UNIFAL-MG conta, atualmente, com dois Laboratórios de Informática, com aproximadamente 40 microcomputadores com acesso à internet e impressoras. Tais espaços são utilizados para que os discentes da instituição possam realizar suas atividades acadêmicas, mas também, empregados em disciplinas que utilizam como ferramenta básica a Informática.

8.3 - Instalações e Equipamentos

Os discentes do curso de Pedagogia dispõem de uma infra-estrutura com salas de aulas de uso comum com outros cursos equipadas com retroprojetores, projetores multimídia, TV, videocassete, DVD e lousa.

9 - Bibliografia

ANFOPE. *Políticas públicas de formação dos profissionais da educação: desafios para as Instituições de Ensino Superior*. Documento final do XII Encontro Nacional. Brasília, Distrito Federal, 2004.

_____. *Boletim da ANFOPE*. Campinas, set. 1998.

BEHRENS, Marilda Aparecida. *O Estágio Supervisionado de Prática de Ensino: Uma proposta coletiva de reconstrução*. Dissertação de Mestrado em Educação. São Paulo, PUC/SP. 1991.

BRASIL. Lei 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996. *Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: Diário Oficial da União em 23 de Dezembro de 1996.

_____. Lei 10.172 de 09 de Janeiro de 2001. *Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências*. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/legis/educsuperior.shtm>>, obtido em 23/06/2004.

_____. Parecer no. 133 da CES de 30 de Janeiro de 2001. *Esclarecimento sobre a formação de professores para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental*. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/parecer2.shtm>>, obtido em 10/06/2004.

_____. Resolução CNE/CP No.1, de 15 de Maio de 2006. *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura*. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/legis/educsuperior.shtm>>, obtido em 10/06/2006.

BRASIL, Ministério da Educação. *Resolução do CNE/CP nº 1/06*. Brasília, 2006.

_____, Ministério da Educação. *Parecer CNE/CP nº 5/05*. Brasília, 2005.

BRZEZINSKI, Iria (Org.). *Pedagogia, pedagogos e formação de professores*. Campinas: Papirus, 1996.

CARVAHO, Anna Maria Pessoa de. *Prática de Ensino: Os Estágios na Formação do Professor*. São Paulo: Pioneira, 1985.

DONATONI, Alaíde Rita. *A Formação Geral e os Estágios nas Habilitações Específicas de 2º grau para o Magistério – Araçatuba*. Dissertação de Mestrado, São Paulo: PUC/SP, 1991.

FREIRE, Ana Maria. *Concepções Orientadoras do Processo de Aprendizagem do Ensino nos Estágios Pedagógicos*. Colóquio: Modelos e Práticas de formação Inicial de Professores, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Lisboa. Lisboa, Portugal, 2001. <http://www.educ.fc.ul.pt/recentes/mpfip/pdfs/afreire.pdf>. Acessado em 12/03/2003.

KUENZER, Acácia Zeneida e RODRIGUES, Marli de Fátima. *As diretrizes curriculares para o curso de pedagogia: uma expressão da epistemologia da prática*. In: XIII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, 2006, Pernambuco. Anais... Pernambuco: Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

KULCSAR, Rosa. O Estágio Supervisionado como atividade integradora. IN: PICONEZ, Stela C. B. et al. *A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado*. 2 ed. Campinas: Papyrus, 1994.

LIBÂNIO, José Carlos. *Diretrizes curriculares da pedagogia – um adeus à pedagogia e aos pedagogos?* In: XIII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, 2006, Pernambuco. Anais... Pernambuco: Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

_____. *Pedagogia, pedagogos, para quê?* São Paulo: Cortez, 2004.

_____. e PIMENTA, Selma Garrido. Formação dos profissionais da educação: visão crítica e perspectivas de mudança. In: PIMENTA, Selma Garrido (Org.).

Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. *Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente*. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. Educação: pedagogia e didática. In: PIMENTA, Selma Garrido. *Didática e formação de professores*. São Paulo: Cortez, 1997.

MELLO, Roseli Rodrigues. Professoras experientes: quem são e o que dizem sobre sua formação e seu percurso profissional. In: ABRAMOWICZ, Anete e MELLO, Roseli Rodrigues (orgs.) *Educação: pesquisas e práticas*. Campinas/SP: Papirus, 2000.

PIMENTA, Selma Garrido. *O Estágio na Formação de Professores: Unidade Teoria e Prática?*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido e LIMA, Maria Socorro Lucena. *Estágio e docência*. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. (Org.). *Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas*. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. e GHEDIN, Evandro. (Org.). *Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____.(Org.). *Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal*. São Paulo: Cortez, 1997.

_____.(Org.). *Pedagogia, ciência da educação?* São Paulo: Cortez, 1996.

_____. *O pedagogo na escola pública*. São Paulo: Loyola, 1991.

SACRISTÁN, J. Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Anexos

Anexo 01: Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia, Licenciatura.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006. (*)

*Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o
Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.*

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “e” da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com fundamento no Parecer CNE/CP nº 5/2005, incluindo a emenda retificativa constante do Parecer CNE/CP nº 3/2006, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, conforme despachos publicados no DOU de 15 de maio de 2006 e no DOU de 11 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados nos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

§ 2º O curso de Pedagogia, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, propiciará:

I - o planejamento, execução e avaliação de atividades educativas;

II - a aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o lingüístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Art. 3º O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Parágrafo único. Para a formação do licenciado em Pedagogia é central:

I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;

III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Art. 5º O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa,
a

família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza

ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências nãoescolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

§ 1º No caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em

escolas indígenas, dada a particularidade das populações com que trabalham e das situações em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I - promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações

filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;

II - atuar como agentes interculturais, com vistas à valorização e o estudo de temas indígenas relevantes.

§ 2º As mesmas determinações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas específicas.

Art. 6º A estrutura do curso de Pedagogia, respeitadas a diversidade nacional e a

autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á de:

I - um núcleo de estudos básicos que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, articulará:

a) aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do

conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;

b) aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e não-escolares;

c) observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

d) utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;

e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;

f) realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos

pedagógico e de ensino-aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

g) planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviço e apoio escolar;

h) estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente;

i) decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física;

j) estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

k) atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

l) estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional;

II - um **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

a) investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;

b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

c) estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras;

III - um **núcleo de estudos integradores** que proporcionará enriquecimento curricular e compreende participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;

b) atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) atividades de comunicação e expressão cultural.

Art. 7º O curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;

II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;

III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Art. 8º Nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de:

I - disciplinas, seminários e atividades de natureza predominantemente teórica que farão a introdução e o aprofundamento de estudos, entre outros, sobre teorias educacionais, situando processos de aprender e ensinar historicamente e em diferentes realidades socioculturais e institucionais que proporcionem fundamentos para a prática pedagógica, a orientação e apoio a estudantes, gestão e avaliação de projetos educacionais, de instituições e de políticas públicas de Educação;

II - práticas de docência e gestão educacional que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na

avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos;

III- atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas;

IV - estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;

b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;

c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;

d) na Educação de Jovens e Adultos;

e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;

f) em reuniões de formação pedagógica.

Art. 9º Os cursos a serem criados em instituições de educação superior, com ou sem autonomia universitária e que visem à Licenciatura para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, deverão ser estruturados com base nesta Resolução.

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 11. As instituições de educação superior que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia e as instituições que já oferecem cursos de Pedagogia deverão elaborar novo projeto pedagógico, obedecendo ao contido nesta Resolução.

§ 1º O novo projeto pedagógico deverá ser protocolado no órgão competente do respectivo sistema ensino, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução.

§ 2º O novo projeto pedagógico alcançará todos os alunos que iniciarem seu curso a partir do processo seletivo seguinte ao período letivo em que for implantado.

§ 3º As instituições poderão optar por introduzir alterações decorrentes do novo projeto pedagógico para as turmas em andamento, respeitando-se o interesse e direitos dos alunos matriculados.

§ 4º As instituições poderão optar por manter inalterado seu projeto pedagógico para as turmas em andamento, mantendo-se todas as características correspondentes ao estabelecido.

Art. 12. Concluintes do curso de Pedagogia ou Normal Superior que, no regime das normas anteriores a esta Resolução, tenham cursado uma das habilitações, a saber, Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e que pretendam complementar seus estudos na área não cursada poderão fazê-lo.

§ 1º Os licenciados deverão procurar preferencialmente a instituição na qual cursaram sua primeira formação.

§ 2º As instituições que vierem a receber alunos na situação prevista neste artigo serão responsáveis pela análise da vida escolar dos interessados e pelo estabelecimento dos planos de estudos complementares, que abrangerão, no mínimo, 400 horas.

Art. 13. A implantação e a execução destas diretrizes curriculares deverão ser

sistematicamente acompanhadas e avaliadas pelos órgãos competentes.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

§ 1º Esta formação profissional também poderá ser realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim e abertos a todos os licenciados.

§ 2º Os cursos de pós-graduação indicados no § 1º deste artigo poderão ser complementarmente disciplinados pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos do parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.394/96.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução CFE nº 2, de 12 de maio de 1969, e demais disposições em contrário.

EDSON DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do Conselho Nacional de Educação

(*) Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



RESOLUÇÃO Nº 065/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006816/2011-09 e o que ficou decidido em sua 158ª reunião, de 21 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, *campus* Alfenas, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 038/2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
22-12-2011



RESOLUÇÃO Nº 040/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 215ª reunião, realizada em 09 de dezembro de 2014, **resolve**:

Art. 1º APROVAR, conforme o Processo nº 23087.010557/2014-55, a retificação do Projeto Político- Pedagógico do curso de Pedagogia – Licenciatura, para os alunos ingressantes a partir do 1º (primeiro) semestre letivo de 2011, para fazer constar:

- Alteração da carga horária do “Trabalho de Conclusão de Curso II”: de 200 para 205 horas;

- Alteração da carga horária total do Curso: de 3.295 para 3.300 horas.

Art. 2º DETERMINAR que a retificação seja consolidada na Resolução nº 065/2011, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM–SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2015 e sua publicação dar-se-á no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE